Carlos Alberto Faraco

NORMA CULTA BRASILEIRA

desatando alguns nós

parábola

Editor: *Marcos Marcionilo*

Capa e projeto gráfico: *Andréia Custódio*

Foto da capa: *Marcyn Krawczyk* - stock.xchng®

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

F225n
Faraco, Carlos Alberto
Norma culta brasileira: desatando alguns nós / Carlos Alberto Faraco. - São Paulo, Parábola Editorial, 2008.
200p. - (Lingua[gem] ; 25)

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-88456-82-2

1. Sociolingüística. 2. Língua portuguesa - Aspectos sociais - Brasil. I. Título. II. Série.

08-2435 CDD: 469
CDU : 811.134.3

Direitos reservados à
PARÁBOLA EDITORIAL
Rua Sussuarana, 216 - Ipiranga
04281-070 São Paulo, SP
pabx: [11] 5061-9262 | 5061-1522 | fax: [11] 5061-8075
home page: www.parabolaeditorial.com.br
e-mail: parabola@parabolaeditorial.com.br

ISBN: 978-85-88456-82-2

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A expressão *norma culta*, nos últimos anos, pulou os muros da universidade e se tornou muito freqüente no discurso da mídia e da escola.

Ao se difundir pelos espaços não propriamente universitários, ao se tornar uma expressão quase de senso comum, *norma culta* foi perdendo precisão semântica.

Se no interior do discurso mais técnico (o da investigação universitária) a expressão sofre de imprecisão, mais imprecisa ficou ao se tornar uma expressão de uso corrente.

No discurso universitário, são duas as imprecisões mais comuns no uso da expressão *norma culta*. Algumas vezes, ela é utilizada intercambiavelmente com a expressão *norma-padrão*, como se fossem apenas nomes diferentes do mesmo fenômeno — quando, de fato (como veremos no capítulo 1), se trata de duas realidades distintas.

Outras vezes, ela é usada para designar a norma estipulada em gramáticas e dicionários, que melhor seria identificada se fosse denominada de *norma gramatical*, considerando as distâncias e mesmo os conflitos que há, no caso do Brasil, entre o uso culto efetivo e muitos dos preceitos estipulados nos chamados instrumentos normativos. De novo, tomam-se fenômenos distintos como se fossem uma e a mesma coisa.

Essa situação se agravou sensivelmente à medida que a expressão se difundiu no discurso extra-universitário. Para verificar essa imprecisão semântica, basta perguntar, a cada vez que a expressão ocorre no uso comum, a que ela se refere, ou seja, basta perguntar de que precisamente se fala quando se diz *norma culta*.

Não será difícil observar que há pelo menos três sentidos diferentes para ela no uso comum.

Norma culta se tornou moeda corrente para, em primeiro lugar, resolver a maldição que caiu sobre a palavra *gramática*.

Desde meados da década de 1960, com a difusão no Brasil do estruturalismo lingüístico, reproduziu-se aqui a crítica acadêmica, que vinha já ocorrendo na Europa e nos Estados Unidos, ao saber gramatical tradicional[1].

Essa crítica apontava fragilidades conceituais e empíricas da velha gramática, fato que, aliado à difusão de novos modelos de análise lingüística, a fez perder prestígio e espaço no âmbito dos estudos universitários.

Esse desprestígio acadêmico da gramática acabou por alcançar o ensino fundamental e médio, instaurando uma certa crise no núcleo tradicional do ensino de português.

Como bem sabemos, a prática pedagógica tradicional sempre colocou o ensino de gramática no centro do ensino de português. No fundo, *ensinar gramática* e *ensinar português* foram sempre, na concepção tradicional, expressões sinônimas.

E nessa concepção se entendia o ensino de gramática em dois sentidos, nem sempre bem delimitados: ora significava ensinar nomenclatura, conceitos e classificações (i. e., transmitir um instrumental descritivo), acompanhados de exercícios analíticos (as

---

[1] Essa crítica ao saber gramatical tradicional não resultou de uma mera implicância com ele ou de sua desqualificação *a priori*. No fundamento da crítica, está, de fato, um conflito entre dois paradigmas heurísticos bastante diferentes: o do pensamento grego antigo e o da ciência moderna.

famosas análises morfológica e sintática); ora significava ensinar os usos que os gramáticos postulavam como corretos (i. e., os preceitos da "boa linguagem").

O desprestígio acadêmico da gramática desestabilizou esse mundo bem estabelecido havia séculos, seja ao pôr em questão a suficiência de termos, conceitos e classificações do saber tradicional, seja questionando os padrões de correção e, principalmente, os critérios de seu estabelecimento.

Desenvolveu-se, então, um certo discurso pedagógico que passou a condenar ou o ensino de gramática em sua totalidade (dizia-se que era preciso deixar de ensinar gramática para poder ensinar português); ou a centralidade desse ensino (dizia-se, como ainda se diz nos documentos oficiais, que só caberia o estudo da nomenclatura, das classificações e dos conceitos se funcionalmente subordinado ao estudo da língua propriamente dita, ou seja, ao estudo das práticas de leitura, escrita e fala).

Nesse contexto, passou a ser "politicamente incorreto" dizer que se ensinava gramática (ou que era importante ou necessário seu ensino). Como, no entanto, o ensino de português (respeitadas as exceções) não se alterou substancialmente nessa conjuntura (a crítica ao saber tradicional alcançou o discurso, mas não, de fato, a prática pedagógica — ver nossa discussão no capítulo 5), foi preciso enfrentar a depreciação semântica do termo *gramática* e encontrar um novo nome para o velho saber e as velhas práticas.

A expressão *norma culta* caiu como uma luva. Não era uma expressão desgastada (porque era, até então, de uso restrito) e vinha do discurso científico (o que lhe garantia certo *pedigree*). Passou a ser usada, então, em substituição ao termo *gramática*.

Mais ainda: a novidade da expressão deu um ar de renovação, de modernização ao ensino de português. Foi possível se referir aos mesmos conteúdos com outro nome e, desse modo, criar a ilusão de que se estava agora entre os modernos.

Por outro lado, a crítica aos padrões de correção e aos critérios de seu estabelecimento — em outros termos, a crítica à norma-

padrão brasileira (cf. nossa discussão no capítulo 1) — provocou (e continua provocando) um debate acalorado e um tanto quanto sangüíneo, embora fundado em equívocos.

Entenderam alguns que essa crítica estava propondo o abandono de toda e qualquer preocupação normativa quando, na verdade, ela não fazia isso. Apenas questionava os preceitos normativos descolados da realidade brasileira e cultivados por uma rígida e anacrônica tradição pseudopurista (a que chamaremos, neste livro, de *norma* ***curta*** — cf. capítulo 1), ao mesmo tempo que criticava as estratégias pedagógicas de seu ensino, fundadas numa cultura negativa — a cultura do erro.

Nesse contexto, a expressão *norma culta* caiu igualmente como uma luva. Preencheu um certo vazio terminológico (também aqui ficava dispensada a referência à malfadada gramática) e seu "frescor" facilitou a ordenação do discurso daqueles que se sentiram chamados a combater todos os que — pretensamente — queriam destruir a "boa linguagem" e seu ensino, adeptos que seriam do populismo e da anarquia lingüística, do tudo-vale, do tudo-pode.

A expressão *norma culta* passou, então, a ser usada para designar o conjunto dos preceitos da velha tradição excessivamente conservadora e pseudopurista. O interessante, neste caso, é observar como, nesse deslocamento do sentido da expressão, aquele conjunto de preceitos se transformou numa entidade algo etérea, fixa, desligada de qualquer perspectiva histórica e pairando soberanamente muito acima do juízo dos reles mortais. Deu-se vida e poder a esse estranho ente que passou a ter, inclusive, vontade própria: "não aceita", "não admite", "condena", "proíbe", "insiste em" este ou aquele uso[2].

---

[2] Como veremos no capítulo 1, não há, em boa parte dos casos, nenhum consenso sobre quais seriam esses preceitos. No entanto, há uma crença em algumas esferas sociais de que tais preceitos constituem efetivamente um conjunto doutrinário uniforme, fixo e, por conseguinte, inquestionável. É essa crença acrítica que faz algumas pessoas defenderem a suposta norma culta com a certeza que só os donos da verdade têm, ao mesmo tempo que a utilizam como arma para desqualificar oponentes ou reforçar a pesada divisão econômica, social, cultural e lingüística que caracteriza a sociedade brasileira desde os tempos coloniais.

Essa curiosa personalização da norma culta tem sido, obviamente, muito conveniente: não é preciso pôr o dedo na ferida (o que é precisamente a norma culta no Brasil?), não é preciso enfrentar dilemas e contradições, não é preciso argumentar. Basta, em nome desse ente etéreo — a Sra. Dona Norma Culta — asseverar categoricamente o que se imagina ser o certo e o errado, como se houvesse indiscutível consenso sobre o assunto e fossem claras e precisas as linhas divisórias entre o "condenável" e o "aceitável", entre o que a Sra. Dona Norma Culta "aceita", "admite", "exige" e o que ela "condena", "proíbe", "não aceita", "não admite".

Entre os arautos dessa inclemente Senhora, há os que adotam um discurso modernoso, aparentemente mais aberto e flexível, cheio de condescendência com certos usos classificados de "informais" (em geral, exemplificados com versos da chamada MPB) apenas para, ao fim e ao cabo, reiterar os mesmos velhos e dogmáticos preceitos.

Não raramente, porém, o dizer categórico vem acompanhado de graçolas (em geral de muito mau gosto, como teremos a oportunidade de discutir à frente) e expressões cheias de sarcasmo contra os falantes que usam formas tidas como incorretas, embora de uso geral nos segmentos altamente letrados da sociedade.

Não faltam também vozes iradas a proclamar o fim dos tempos: a decadência, a corrupção, a degradação e até a putrefação da língua portuguesa no Brasil motivadas — supostamente — pela incúria, pelo desleixo, pela ignorância de seus falantes.

E a mídia, como que possuída por um dever moral de corrigir a suposta incúria, desleixo e ignorância dos falantes brasileiros, encampou com sofreguidão esse discurso categórico: se pôs ao lado dos "paladinos da Sra. Dona Norma Culta" (que de fato são "paladinos da norma ***curta***", como argumentaremos no capítulo 1), deu-lhes amplo espaço, tem barrado a possibilidade do debate crítico e até criou manuais de redação extremamente

conservadores que, paradoxalmente, não são seguidos sequer pelos seus próprios redatores[3].

Essa esdrúxula situação (em que os manuais e os usos estão em conflito constante) e a imprecisão de sentidos que não permite que se distinga gramática de norma culta, norma culta de norma curta e norma curta de norma gramatical não encerram, porém, a questão.

Há ainda um terceiro sentido de *norma culta* no discurso da mídia e da escola para tornar a situação ainda mais imprecisa e confusa. Ela é usada como equivalente de *expressão escrita*. Assim — como fica claro, por exemplo, numa reportagem da revista *Veja* (12.09.07) — se diz "dominar a norma culta" querendo dizer "dominar a expressão escrita", isto é, nos termos (pouco precisos) da reportagem, "escrever com correção, lógica e riqueza vocabular".

Há dois gestos reducionistas neste terceiro uso da expressão *norma culta*. Primeiro, toma-se a parte pelo todo; segundo, limita-se a prática social da escrita a alguns de seus gêneros.

Na escrita, há, efetivamente, alguns gêneros em que o esperado socialmente é a utilização de uma certa variedade da língua — aquela que se pode chamar de *norma culta* (conforme discutiremos no capítulo 1). No entanto, a expressão escrita é uma prática que envolve mais que apenas o uso desta variedade da língua[4].

Por outro lado, a expectativa social pela chamada norma culta não alcança todos os gêneros da escrita. É perfeitamente possível e socialmente aceitável escrever textos em outras variedades

---

[3] Sobre esses manuais, pode se ler com proveito a análise de Telma Domingues da Silva (2001). Das contradições entre o manual e o uso efetivo dos redatores, há bons exemplos em Bagno (2001).

[4] As pessoas que avaliam textos escritos em exames de escolaridade, como os vestibulares, em que há uma questão de "redação", se deparam freqüentemente com situações que deixam bem claro ser o domínio da expressão escrita maior que o domínio da norma culta. São aqueles textos que não apresentam propriamente problemas que poderiam ser classificados como de norma culta, mas aos quais faltam unidade temática, clareza, boa seqüência, coesão.

da língua, como, por exemplo, um bilhete, uma carta ou um e-mail familiar, uma intervenção num *chat*, um texto num *blog*, a letra de uma canção, uma publicidade, composições literárias que dão estatuto estético à diversidade lingüística, e assim por diante.

Vivemos numa sociedade tradicionalmente pouco letrada[5]. Como conseqüência e apesar da expansão da alfabetização no último século, é ainda apenas uma minoria que efetivamente domina a expressão escrita.

Não há dúvida de que, se queremos alcançar níveis avançados de desenvolvimento, temos de romper essa limitação decorrente de nossa história econômica, social e cultural — que, por séculos, mantém concentrados a riqueza material e o acesso aos bens da cultura escrita nas mãos de poucos.

Para isso, é indispensável diagnosticar as muitas causas dessa situação e, em conseqüência, encontrar formas de enfrentá-la adequada e eficazmente. Andaremos, porém, mal se nem sequer conseguirmos distinguir, com um mínimo de precisão, *norma culta* de *expressão escrita*.

O uso inflacionado da expressão *norma culta* pode ter facilitado a vida e o discurso de algumas pessoas, mas pouco ou nada tem contribuído para fazermos avançar nossa cultura lingüística. Continuamos uma sociedade perdida em confusão em matéria de língua: temos dificuldades para reconhecer nossa cara lingüística, para delimitar nossa(s) norma(s) culta(s) efetiva(s) e, por conseqüência, para dar referências consistentes e seguras aos falantes em geral e ao ensino de português em particular.

---

[5] Nesse sentido, bastaria lembrar que temos ainda por volta de 15 % de analfabetos na população adulta e que, entre os alfabetizados, calcula-se que apenas 25% podem ser considerados alfabetizados funcionais, isto é, só esta pequena parcela é capaz de ler e compreender textos medianamente complexos. Os dados de analfabetismo são do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e os de alfabetismo funcional (que só incluem o domínio de leitura, não registrando o domínio da produção escrita) são do INAF (Indicador de Alfabetismo Funcional). O site do IBGE é www.ibge.gov.br e o do INAF é www.ipm.org.br. Ambos foram acessados em 20/09/2007.

Parece, então, evidente que é preciso começar a desatar estes nós, buscando desenvolver uma gestão mais adequada das nossas questões lingüísticas.

Este nosso livro tem como objetivo contribuir para esse processo. Temos, já há algum tempo, defendido a necessidade de instaurarmos um debate público franco e desapaixonado das nossas questões lingüísticas.

Elas não são, claro, de pequena monta. Há toda uma história a ser revista, há todo um imaginário a ser questionado, há toda uma gama de valores e discursos a ser criticada, há todo o desafio de construir uma cultura lingüística positiva que faça frente à danosa cultura do erro que ainda embaraça nossos caminhos.

No entanto, acreditamos que não há como escapar do enfrentamento dessas questões. A questão da língua no Brasil não é apenas lingüística, mas, antes de tudo, política. Ela interessa à *polis* como um todo, na medida em que atravessa diretamente e afeta profundamente inúmeras situações sociais.

Para deixar clara sua relevância, bastaria lembrar aqui os efeitos deletérios dos preconceitos lingüísticos e da violência simbólica que se pratica em nome da língua nas nossas relações sociais e, em particular, na educação lingüística que oferecemos a nossas crianças e jovens.

Considerando esses fatores todos, fica evidente que está mais do que na hora de instaurarmos, no espaço público, um indispensável embate entre os múltiplos discursos que dizem a língua no Brasil, em especial a questão específica da chamada norma culta.

Por isso, este livro tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Procuramos aclarar os conceitos tecnicamente (capítulo 1) com o objetivo de assentar bases para um debate melhor balizado, seja no contexto da investigação universitária, seja no contexto da mídia e da escola.

Entendemos que o debate ganhará substância se começarmos por dar precisão à expressão *norma culta*. Continuar a confundi-

la com *gramática* em qualquer de seus dois sentidos (conceitos ou preceitos), com *norma-padrão* ou com *expressão escrita* apenas continuará escamoteando os problemas que estão aí a nos desafiar, quer na compreensão da nossa realidade lingüística, quer na proposição de caminhos para o ensino de português.

Por isso, procuramos, neste livro, lançar certo olhar de inspiração fenomenológica sobre as questões conceituais, ou seja, procuramos colocar *norma, norma culta, norma-padrão* e *norma gramatical* entre parênteses para olhar e descrever esses fenômenos com a maior precisão possível.

Por outro lado, para não perder de vista as origens dessas questões, buscamos sempre dar às nossas discussões uma dimensão histórica: revisamos brevemente a longa história da gramática (capítulo 3) e, relendo documentos brasileiros do século XIX, repassamos um momento particularmente relevante para a nossa história lingüística (capítulo 2).

Quando o tema é a norma culta, é impossível não trazer à baila a questão do ensino de português. Reservamos, então, os capítulos 4 e 5 para isso. Nos dois há, de novo, uma projeção do tema na história recente. Buscamos, em especial, fazer um balanço crítico do envolvimento dos lingüistas com esse ensino. Há acertos e sucessos nesse envolvimento, mas há também dificuldades e insucessos. Acreditamos que refletir sobre esse conjunto contribui para enfrentarmos os paradoxos e desafios que povoam essa área.

Os textos aqui reunidos são versões atualizadas de conferências e artigos que fizemos e publicamos nos últimos oito anos, desde que nos envolvemos mais intensamente em debates públicos de natureza política sobre questões de língua no Brasil. Na organização do livro, nem sempre foi possível evitar algumas repetições (sua ausência poderia fragilizar a apresentação de alguns argumentos específicos). Acreditamos, no entanto, que foi possível conferir unidade ao conjunto. Espe-

ramos que a reunião desse material contribua para que esse debate se amplie, atraindo seja aqueles que estão se iniciando na área de letras e lingüística, seja todos os que têm a língua como tema de interesse[6].

[6] Fiz a reunião destes textos por sugestão do colega Marcos Bagno. Agradeço sua insistência, que acabou por me tirar da inércia. Os diversos textos que constituem o livro foram, a seu tempo, lidos previamente por colegas lingüistas. Todos contribuíram com críticas e sugestões que ajudaram a diminuir minhas muitas carências. Por isso, registro aqui meus agradecimentos a cada um deles: Ana Maria Stahl Zilles, Caetano Waldrigues Galindo, Gilberto de Castro, Irandé Costa Morais Antunes e Maria Bernadete Fernandes de Oliveira. Obviamente, não cabe a eles nenhuma responsabilidade pelo que está dito neste livro.

capítulo um

AFINANDO CONCEITOS[1]

NORMA

O conceito de norma, nos estudos lingüísticos, surgiu da necessidade de estipular um nível teórico capaz de captar, pelo menos em parte, a heterogeneidade constitutiva da língua.

Como os estudos científicos da linguagem verbal têm mostrado, nenhuma língua é uma realidade unitária e homogênea. Só o é, de fato, nas representações imaginárias de uma cultura e nas concepções políticas de uma sociedade.

No plano empírico, uma língua é constituída por um conjunto de variedades. Em outras palavras, não existe língua para além ou acima do conjunto das suas variedades constitutivas, nem existe a língua de um lado e as variedades de outro, como muitas vezes se acredita no senso comum: empiricamente a língua é o próprio conjunto das variedades. Trata-se, portanto, de uma realidade intrinsecamente heterogênea.

---

[1] Este capítulo amplia e atualiza a discussão que fizemos no texto "Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós", publicado no livro *Lingüística da norma*, organizado por Marcos Bagno (São Paulo: Loyola, 2002, p. 37-61). Seu objetivo é fazer uma apresentação técnica dos conceitos de norma, norma culta, norma-padrão e problemas correlatos.

Por isso é que tendemos a dizer hoje, nos estudos científicos da linguagem verbal, que uma língua é uma entidade cultural e política e não propriamente uma entidade lingüística. Ou seja: não há uma definição de língua por critérios puramente lingüísticos, mas fundamentalmente por critérios políticos e culturais[2].

Quando, portanto, dizemos *português*, este nome não designa um objeto empírico uno, homogêneo, claramente delimitável e objetivamente definível por critérios apenas lingüísticos (léxico-gramaticais).

O nome singular recobre, de fato, uma realidade plural, ou seja, um conjunto de inúmeras variedades reconhecidas histórica, política e culturalmente como manifestações de uma mesma língua por seus falantes.

A sociologia da linguagem desvelou alguns aspectos da alta complexidade envolvida nessa questão do estabelecimento do que é uma língua. Mostrou, por exemplo, que falantes de diferentes comunidades lingüísticas se reconhecem como falantes de uma mesma língua mesmo quando não há entre eles mútua inteligibilidade. Exemplo clássico é o do chinês. Falantes das variedades reunidas sob a designação de mandarim se consideram falantes de chinês tanto quanto os falantes das variedades reunidas sob a designação de cantonês, embora entre eles não haja, em geral, mútua inteligibilidade.

Por outro lado, falantes de variedades mutuamente inteligíveis (e que poderiam ser consideradas, por critérios puramente lingüísticos, como partícipes de um mesmo contínuo dialetal) se declaram falantes de línguas diferentes. Caso clássico é o do neerlandês e das variedades do chamado baixo alemão faladas no noroeste da Alemanha. Jamais um cidadão dos Países Baixos dirá que fala uma variedade do baixo alemão. Por razões políticas e

---

[2] Talvez por isso é que o lingüista norte-americano William D. Whitney, um dos mais importantes da história da lingüística, dizia, já no século XIX, que uma língua não se define: só é possível mostrá-la e descrevê-la ("No one can define, in the proper sense of that term, a language: for it is a great concrete institution, a body of usages prevailing in a certain community, and it can only be shown and described", p. 157).

culturais, ele sempre se reconhecerá como membro de uma comunidade que fala uma língua específica[3].

A lingüística propriamente dita (i.e., a ciência que recortou como objeto a língua em si, a língua em sua imanência, em sua realidade estrutural desvinculada, em princípio, de suas condições externas) postulou um *a priori*, ou seja, a suposição tácita de que, por trás de toda a variação constitutiva de uma língua, existe uma unidade sistêmica (suposição nunca, porém, efetivamente demonstrada).

Milroy (2001) e Romaine (1994) argumentam que esse *a priori* resultou do quadro de crenças no interior do qual a lingüística estrutural se constituiu como ciência. Tendo sua origem no contexto cultural europeu, ela acabou por reproduzir, em seus modelos teóricos, a concepção de língua aí vigente — qual seja a identificação da língua com a norma-padrão.

Essa concepção derivou do fato de, na Era Moderna (desde o século XV), a língua ter se tornado assunto de Estado nos países europeus, que, como parte do processo de centralização característico daquela conjuntura histórica, desenvolveram políticas lingüísticas homogeneizantes em seus territórios.

Dessa identificação da língua com a norma-padrão decorre a dificuldade da lingüística e dos lingüistas em acomodar em seus modelos teóricos a heterogeneidade empírica que caracteriza qualquer realidade lingüística[4].

Nesse sentido, não foi ainda superada (nem há indícios de que venha a ser no futuro próximo) uma divisão de trabalho nos estudos lingüísticos: a lingüística segue sob o pressuposto teórico da necessária idealização homogeneizante da língua, cabendo a heterogeneidade, em suas diferentes faces, a outras disciplinas

[3] Uma interessante discussão dessas questões pode ser encontrada no capítulo 4 de Halliday, McIntosh & Strevens (1974).

[4] Uma análise crítica de aspectos dessa situação teórica pode ser lida em Weinreich, Labov & Herzog (2006).

— à dialetologia, à sociolingüística, à lingüística histórica, à estilística, à lingüística antropológica.

No passado, a suposição tácita de que, por trás de toda variação constitutiva de uma língua, existe uma unidade sistêmica adquiriu uma forma teórica na concepção de língua como um sistema social uniforme que se materializaria nos usos individuais (estes sim heterogêneos), resumida na famosa dicotomia *langue/ parole* formulada por Ferdinand de Saussure.

No entanto, por mais produtiva que esta concepção possa ter sido em algumas áreas dos estudos lingüísticos (em especial na criação da fonologia), ela se mostrou insuficiente para explicitar a imaginada unidade sistêmica, bem como para dar conta da variabilidade lingüística supra-individual.

O pressuposto forte dessa concepção era o de um sistema único e uniforme, pensado como um nível de grandes relações invariantes que conteria, em potência, todas as possibilidades expressivas materializáveis nos atos individuais de fala.

Esse modelo não comportava a variabilidade como fenômeno intra-sistêmico, nem dispunha de estratos intermediários entre sistema e indivíduo. Não tinha, portanto, recursos teóricos suficientes para absorver a heterogeneidade supra-individual (social) constitutiva da língua.

Foi preciso, então, refinar o recorte teórico, nascendo daí o conceito de norma, formulado pelo lingüista Eugenio Coseriu no início da década de 1950. A perspectiva dicotômica (*langue/parole*, sistema/fala) deu lugar a uma perspectiva tricotômica (sistema/norma/fala).

Mantido o olhar estruturalista de inspiração saussuriana, pode-se entender norma, no plano teórico, como cada um dos diferentes modos sociais de realizar os grandes esquemas de relações do sistema. Nesse sentido, cada norma se organiza como um certo arranjo de possibilidades admitidas pelo sistema. Cada um desses arranjos se desenha a partir do uso corrente, habitual de determinado grupo de falantes socialmente definido.

Coseriu, buscando dar mais precisão ao conceito, afirmava que uma norma não corresponde ao que "se pode dizer" (tarefa do sistema), mas ao que já "se disse" e tradicionalmente "se diz" na comunidade considerada.

É possível, então, conceituar tecnicamente norma como determinado conjunto de fenômenos lingüísticos (fonológicos, morfológicos, sintáticos e lexicais) que são correntes, costumeiros, habituais numa dada comunidade de fala. Norma nesse sentido se identifica com normalidade, ou seja, com o que é corriqueiro, usual, habitual, recorrente ("normal") numa certa comunidade de fala[5].

É importante deixar claro que a idéia de norma, embora nascida no interior do arcabouço teórico estruturalista de inspiração saussuriana, não perde sua vitalidade quando transposta para outros quadros teóricos. E isso por força do que nos impõe a empiria: qualquer modelo teórico da linguagem verbal tem, inexoravelmente, de se posicionar frente à variabilidade supra-individual, ou seja, frente às diferentes variedades que constituem uma língua.

Assim, se adotarmos um olhar gerativista, diremos que a cada norma corresponde uma gramática. Se adotarmos um olhar variacionista (sociolingüístico ou dialetológico), será produtivo equiparar norma e variedade.

Qualquer das três abordagens deixa claro um dado fundamental para o estudo das línguas: toda e qualquer norma (toda e qualquer variedade constitutiva de uma língua) é dotada de organização[6]. Cada

---

[5] Uma norma não comporta apenas um conjunto de fenômenos fixos: ela inclui também, como é próprio das manifestações da linguagem verbal, fenômenos em variação, como teremos a oportunidade de ver ao longo de nossa discussão.

[6] O lingüista norte-americano Edward Sapir, em artigo de 1924, utilizou a expressão *plenitude formal* para se referir ao fato de que toda e qualquer manifestação da linguagem verbal (toda e qualquer norma lingüística, toda e qualquer variedade lingüística) tem organização, tem gramática (cf. Sapir, 1924: 33). O senso comum, orientado pelo imaginário de que uma língua é unitária e homogênea, tem grande dificuldade para assimilar este dado fundamental da constituição e funcionamento da linguagem verbal Costuma, então, tratar as variedades distantes de um certo modelo como erradas, desestruturadas, corrompidas. Um dos desafios mais difíceis para quem se inicia nos

abordagem teórica construirá, a partir de seus pressupostos gerais, um modelo diferente dessa organização — num, cada norma será entendida como um certo arranjo das grandes relações sistêmicas; noutro, como a materialização de uma determinada gramática (de um certo conjunto de princípios e regras); no terceiro, como determinada conjunção de uma certa combinação de regras variáveis. No entanto, nenhuma teoria deixa de reconhecer o fato básico: não há norma sem organização[7].

A plenitude formal: conseqüências de seu reconhecimento

O fato de que toda norma tem uma organização estrutural deixa sem fundamento empírico enunciados de senso comum em que se afirma, por exemplo, que os analfabetos ou os falantes de variedades do chamado português popular falam "sem gramática". Se toda norma é estruturalmente organizada, é impossível falar sem gramática.

Esse fato põe igualmente sob suspeita a própria noção de erro em língua. Se um enunciado é previsto por uma norma, não se pode condená-lo como erro com base na organização estrutural de uma outra norma. Desse modo, o lingüista não pode escapar da tarefa de desenvolver instrumentos descritivos adequados para dar conta das diferenças de organização estrutural entre as muitas normas de uma língua. Os fatos não lhe autorizam optar pela solução simples do conceito de erro.

---

estudos científicos da linguagem verbal é precisamente aprender a reconhecer a plenitude formal de todas as variedades lingüísticas. Sem isso, nenhuma discussão sobre língua consegue avançar.

[7] O filósofo e lingüista Wilhelm von Humboldt, um dos mais importantes pensadores da história da lingüística, resumiu num só enunciado o fato de todas as manifestações da linguagem verbal terem, de um lado, organização e, de outro, serem extremamente heterogêneas. Dizia ele (em texto publicado postumamente em 1836, cf. Humboldt, 1988: 56): "Na linguagem, pois, a *individualização* no interior de uma *conformidade geral* é tão maravilhosa que se pode dizer com igual correção que o conjunto da humanidade tem uma só língua e que cada ser humano tem uma língua que lhe é exclusiva".

Do mesmo modo, o fato de toda norma ter organização estrutural (ter uma gramática) deixa infundada a afirmação que apareceu num artigo de um jornal de grande circulação (e que trazemos aqui porque resume todo um discurso sobre a língua portuguesa do Brasil) de que "o português aqui [no Brasil] transformou-se num vernáculo sem lógica e sem regras"[8].

Há, obviamente, grupos de falantes que não dominam ou dominam precariamente determinadas normas. Um bom exemplo disso é a situação dos falantes de cultura intrinsecamente urbana. Em geral, eles só conseguem reproduzir as normas rurais por meio de estereótipos. Outro exemplo é a situação de falantes pouco (ou mal) escolarizados que não dominam (ou dominam apenas precariamente) a norma da escrita formal.

Por outro lado, apesar de haver diferenças entre os falantes quanto ao domínio das muitas normas sociais, não há falantes que falem sem o domínio de alguma norma. Diferentes grupos sociais, por terem histórias e experiências culturais diversas, usam sim normas diferenciadas (e até discordantes). Mas não há grupo social que não tenha sua norma, que fale sem o suporte de uma dada organização estrutural (não há, portanto, "vernáculos sem lógica e sem regras"; o que pode haver — e há — são vernáculos com outra lógica e com outras regras).

Uma comunidade, várias normas

A situação, porém, é ainda mais complexa porque, na verdade, cada comunidade lingüística tem várias normas (e não apenas uma). Nesse sentido, uma comunidade lingüística não se caracteriza por uma única norma, mas por um determinado conjunto de normas.

Essa diversidade está diretamente correlacionada com a própria heterogeneidade da rede de relações sociais que se estabele-

[8] Trata-se de artigo assinado por Marilene Felinto e publicado, sob o título "O português que brasileiro não sabe escrever", no jornal *Folha de S.Paulo* (04/01/2000).

cem no interior de cada comunidade lingüística. Daí que hoje muitos estudiosos da heterogeneidade sociolingüística estejam optando por entender uma comunidade lingüística como composta de várias (assim chamadas) comunidades de prática (ver, por exemplo, Eckert 2000).

Grosso modo, pode-se entender por comunidade de prática um agregado de pessoas que partilham experiências coletivas no trabalho, nas igrejas, nas escolas, nos sindicatos e associações, no lazer, no cotidiano da rua e do bairro etc. Uma mesma pessoa dessa coletividade, bem como cada um de seus pares, pertence simultaneamente a diferentes comunidades de prática.

Em cada uma dessas comunidades, costuma haver modos peculiares de falar (ou seja, há normas específicas) e o comportamento normal do falante é variar sua fala de acordo com a comunidade de prática em que ele/ela se encontra. É parte do repertório lingüístico de cada falante um senso de adequação, ou seja, ele/ela acomoda seu modo de falar às práticas correntes em cada uma das comunidades de prática a que pertence. Por isso, se diz que cada falante é um camaleão lingüístico. Obviamente, ele/ela pode romper as expectativas por diferentes razões, entre outras: causar riso, provocar conflito ou assinalar que seus laços com aquela comunidade estão se tornando tênues[9].

Pode-se observar, diante desse panorama de diversidade, que quanto mais tem avançado o estudo da heterogeneidade lingüística, mais ela se mostra complexa. Assim, embora necessárias, são já insuficientes as categorias tradicionais com que a sociolingüística começou a trabalhar, como idade, gênero, etnia, nível de renda e escolaridade. Tornou-se indispensável analisar também as múltiplas redes de relações sociointeracionais de que participam os falantes: elas são fatores diretamente correlacionados com os diferentes modos de falar (e escrever), com as diferentes normas de uma determinada comunidade[10].

---

[9] Para mais detalhes sobre comunidades de prática, consultar Wenger (1998). Para uma visão geral de seu uso na pesquisa sociolingüística, consultar, entre outros, Milroy & Gordon (2003), cap. 5.

[10] Trabalho pioneiro nesse sentido foi Milroy (1980). No Brasil, as pesquisas de Stella Maris Bortoni-Ricardo são referência desde seu hoje clássico estudo sobre os migrantes no Distrito Federal (Bortoni-Ricardo, 1985).

Compreender bem esse amplo quadro empírico é essencial. Sem essa compreensão, faltará chão firme para fazer avançar o debate das questões lingüísticas. Compreendidos esses dados fundamentais de como funciona a linguagem verbal, pode-se dar um passo à frente buscando esclarecer outro aspecto fundamental: as valorações sociais que recobrem diferentemente cada norma constitutiva da língua e os muitos e complexos efeitos dessas distintas valorações — discussão que faremos adiante.

Alguns exemplos

Por ora, para deixar sedimentado o conceito de norma, é oportuno considerarmos alguns exemplos. Comecemos pela pronúncia de palavras como *tia, tinha, dia, direito*. Em algumas comunidades brasileiras, a norma (o 'normal') é a pronúncia africada (representável, para nossos fins, como *tchia, tchinha, djia, djireito*); em outras comunidades, a norma é a pronúncia não-africada.

Outro exemplo. A norma, em boa parte do Rio Grande do Sul, no tratamento familiar do interlocutor, é o uso do pronome *tu*; em outras partes daquele Estado e do país, a norma é o uso do pronome *você*[11].

Outro aspecto interessante daquela norma gaúcha é o uso de *tu* com a forma verbal da chamada terceira pessoa gramatical. O comum (o 'normal') é dizer *tu vai, tu disse, tu pode, tu correu* etc. No entanto, num contexto em que há um leve grau de distanciamento entre os interlocutores, é comum os falantes passarem a usar o pronome *tu* com a forma verbal da chamada segunda pessoa gramatical (ou só a forma verbal sem o pronome explícito). Vai se dizer, então, (*tu*) *vais*, (*tu*) *disseste*, (*tu*) *podes*, (*tu*) *correste* etc.[12]

[11] Para um estudo dialetológico do uso de *tu* e *você* no Rio Grande do Sul, consultar o *Atlas Lingüístico-Etnográfico da Região Sul do Brasil*, vol. 2.

[12] Mais interessante ainda é observar que, se seguidas de outras formas verbais, estas poderão vir com ou sem concordância de segunda pessoa, segundo um rico sistema de princípios sociolingüísticos variáveis, como bem demonstra o estudo de Amaral (2003).

Na norma curitibana, que usa o pronome *você*, essa diferença de graus de proximidade se expressa pela escolha do pronome possessivo: será *teu* (*Você deve sempre trazer o teu livro*) se a relação com o interlocutor for de total familiaridade e será *seu* (*Você deve sempre trazer o seu livro*) se a relação for de relativo distanciamento.

Ainda um exemplo. Em Portugal, há uma norma em que é corrente o uso do pronome possessivo *vosso* significando "de vocês". Não se usa mais o pronome *vós* — que desapareceu de praticamente todas as variedades da língua e foi substituído, no plural, pelo pronome *vocês*. No entanto, essa norma lusitana mantém vivo o possessivo *vosso* — agora em outra chave gramatical, ou seja, em correlação com o pronome *vocês*.

Nesse caso, o corriqueiro, o habitual, o normal é dizer: *Para o exame, **vocês** devem trazer os **vossos** livros.*

Já no Brasil, a norma, nesse caso, é variavelmente o pronome *seus* ou a expressão *de vocês*. Dizemos, então: *Para o exame, vocês devem trazer os **seus** livros*. Ou: *Para o exame, **vocês** devem trazer os livros **de vocês**.*

Normas, identidades e contatos

Numa síntese, podemos então dizer que *norma* é o termo que usamos, nos estudos lingüísticos, para designar os fatos de língua usuais, comuns, correntes numa determinada comunidade de fala. Em outras palavras, *norma* designa o conjunto de fatos lingüísticos que caracterizam o modo como normalmente falam as pessoas de uma certa comunidade, incluindo (como observamos na nota 5) os fenômenos em variação.

Os diferentes grupos sociais se distinguem, portanto, pelas formas de língua que lhes são de uso próprio. Assim, numa sociedade diversificada e estratificada como a brasileira, haverá inúmeras normas lingüísticas, como, por exemplo, normas características de comunidades rurais tradicionais, aquelas de comuni-

dades rurais de determinada ascendência étnica, normas características de grupos juvenis urbanos, normas características de populações das periferias urbanas, e assim por diante.

Um mesmo falante, como vimos, domina mais de uma norma (já que a comunidade sociolingüística a que pertence tem várias normas) e mudará sua forma de falar (sua norma) variavelmente de acordo com as redes de atividades e relacionamentos em que se situa.

Como as normas são, em geral, fator de identificação do grupo, podemos afirmar que o senso de pertencimento inclui o uso das formas de falar características das práticas e expectativas lingüísticas do grupo. Nesse sentido, uma norma, qualquer que seja, não pode ser compreendida apenas como um conjunto de formas lingüísticas; ela é também (e principalmente) um agregado de valores socioculturais articulados com aquelas formas.

A força identitária das normas lingüísticas não se faz apenas endocentricamente, mas também exocentricamente. Assim como há uma tendência dos falantes a se acomodar às práticas lingüísticas normais de seu grupo social (e isso pode se transformar em motivo de orgulho e, eventualmente, em fator de resistência a processos sociais sentidos como ameaçadores ao grupo[13]), o desejo de se identificar com outro(s) grupo(s) ou a própria pressão das redes de relações sociais externas ao grupo podem levar os falantes a buscar o domínio de outra(s) norma(s)[14].

Um exemplo do primeiro caso são as normas dos adolescentes urbanos e um exemplo do segundo é o movimento em direção às normas urbanas percebido nas gerações mais novas da população que migrou, nas décadas passadas, do campo para a cidade (cf. Bortoni-Ricardo 2005; Lucchesi 2002).

[13] É clássico, nesse sentido, o estudo que Labov desenvolveu na ilha de Martha 's Vineyard (EUA) — ver Labov (1963).

[14] Em Signorini (2002), pode-se ler uma discussão bastante interessante desses complexos processos de instabilidade, flutuações, deslocamentos e também dos modos de regulação e calibragem das ações lingüísticas dos falantes.

Numa sociedade complexa, não há, obviamente, um total encapsulamento e insulamento dos grupos sociais, nem de seus membros. Assim, é inevitável o contato entre as muitas normas no intercâmbio social, seja pelo encontro de falantes de diferentes normas, seja pelo fato corriqueiro de um mesmo falante dominar mais de uma norma — dominar no sentido ativo, isto é, de ser capaz de fazer uso efetivo de mais de uma norma; ou apenas no sentido receptivo, isto é, de ser capaz de reconhecer e compreender determinada(s) norma(s), mas não de usá-la(s) efetivamente.

Um dos resultados desses contatos são as múltiplas e contínuas interinfluências entre as normas. Tome-se, como exemplo, a situação de uma comunidade ainda essencialmente rural que, no entanto, tem contato contínuo com as normas urbanas por meio do rádio, da televisão e da escola e pense-se no espraiamento de características urbanas na fala dessa comunidade — espraiamento que será tanto maior quanto mais positiva for a orientação dela em direção à cultura urbana[15].

Não existe, em suma, uma norma "pura": as normas absorvem características umas das outras — elas são, portanto, sempre hibridizadas. Por isso, não é possível estabelecer com absoluta nitidez e precisão os limites de cada uma das normas — haverá sempre sobreposições, desbordamentos, entrecruzamentos.

Isso, evidentemente, torna o trabalho científico com a heterogeneidade lingüística ainda mais complexo e não é de admirar que não haja ainda, no interior dos estudos lingüísticos, um modelo teórico capaz de dar conta de toda essa complexidade. Os modelos teóricos atuais enfocam apenas parcelas desse todo.

Por outro lado, a lingüística histórica tem demonstrado que o contato e a hibridização das normas são fatores que favorecem o desencadeamento de mudanças lingüísticas em diferentes direções (cf., para mais detalhes, L. Milroy, 1980 — entre outros). Por-

[15] Um estudo de caso de assimilação de características de norma urbana *standard* por uma norma rural não-*standard* pode ser lido em Guy & Zilles (no prelo).

tanto, assim como não há norma "pura", não há também nenhuma norma estática.

Estes diversos fatores — contatos entre normas, hibridizações e mudanças — acrescentam ingredientes fundamentais a qualquer discussão sobre questões de língua: nunca é possível deixar de considerar que toda realidade lingüística é organizada, heterogênea, híbrida e mutante[16].

Tendo este panorama geral sobre as normas lingüísticas no horizonte, podemos nos encaminhar para a discussão da chamada *norma culta*.

NORMA CULTA

Antes de mais nada, é preciso dizer que não é simples conceituar e identificar, no Brasil, a norma a que se dá o qualificativo de culta. Para facilitar, pode ser útil tomar como ponto de partida uma breve fotografia de pelo menos parte do amplo espectro das variedades que constituem a língua portuguesa no nosso país.

Os três continua e a linguagem urbana comum

Embora não exista ainda um levantamento exaustivo (ou suficientemente abrangente) da diversidade constitutiva do português brasileiro, dispomos já de ricos acervos de dados dialetológicos e sociolingüísticos, além de um significativo registro da nossa língua escrita do último meio século.

Há, desses dados, consolidações parciais, mas ainda nos falta uma consolidação geral que apresente uma descrição mais sistemática da cara lingüística do país como um todo.

---

[16] Não é demais lembrar aqui que estes fatos característicos de toda realidade lingüística conflitam com as representações que o senso comum tem da língua como uma realidade homogênea, pura e estática. Essas representações impedem, muitas vezes, um debate profícuo sobre questões lingüísticas.

Apesar dessa ausência, está bastante claro que nenhum corte dicotômico da realidade lingüística brasileira — como português culto/português popular, português formal/português informal ou identificações simplistas como português formal/língua escrita e português informal/língua falada — é suficiente para representá-la.

O modelo que, no momento, parece fornecer o melhor instrumental para registro da diversidade já estudada é o proposto por Stella Maris Bortoni-Ricardo (2005), que busca distribuir as variedades em três *continua* que se entrecruzam: o *continuum* rural-urbano, o de oralidade-letramento e o da monitoração estilística.

Considerando as características da urbanização do país (que, em menos de cinqüenta anos, inverteu a distribuição da população entre o campo e cidade, tornando o Brasil um dos países mais urbanizados do mundo, com aproximadamente 80% de sua população vivendo hoje nas cidades); e o alcance de seus meios de comunicação social (o rádio está em praticamente todos os lares brasileiros e a televisão, com produção e transmissão fortemente centralizadas, chega a mais de 90% deles), podemos dizer que as variedades que exercem, hoje, a maior força de atração sobre as demais são as faladas pelas populações tradicionalmente urbanas, situadas na escala de renda de média para alta e que, por isso, têm garantido para si, historicamente, bons níveis de escolaridade (pelo menos a educação média completa) e o acesso aos bens da cultura escrita.

Adotando o modelo dos três *continua*, podemos caracterizar estas variedades como aquelas que se distribuem no entrecruzamento do pólo urbano (no eixo rural-urbano) com o pólo do letramento (no eixo oralidade-letramento). No eixo da monitoração estilística, essas variedades conhecem, como todas as demais, diferentes estilos, desde os menos até os mais monitorados.

A maior força de atração dessas variedades (intimamente relacionadas com a vida e a cultura tradicionalmente urbana) e a observação de seus efeitos levaram Dino Preti, um dos principais estudiosos da variação lingüística do Brasil, a designá-las pela expressão *linguagem urbana comum* (ver Preti, 1997).

Essas variedades são dominantes nos nossos meios de comunicação social[17]. Seus diferentes estilos (i.e., suas diferentes manifestações no *continuum* da monitoração estilística) estão aí muito bem representados, desde os estilos menos monitorados (nas novelas, programas humorísticos e *sitcoms*, por exemplo), até os mais monitorados (em noticiários e programas de entrevistas como o emblemático *Roda Viva* da TV Cultura de São Paulo).

Essa dominância lhes dá ampla audibilidade e ressonância. Nenhum outro conjunto de variedades do país tem a mesma audibilidade e ressonância[18]. Não é de estranhar, portanto, que sejam justamente elas a exercer um poder centrípeto permanente e irresistível.

Trazem para mais perto de si as variedades rurais e rurbanas faladas pelas populações que, por força do intenso êxodo rural das últimas décadas, se tornaram urbanas só mais recentemente[19]. O conjunto destas variedades constitui o que alguns estudiosos costumam chamar de *português popular brasileiro* em contraste com um português dito culto (cf. Mattos e Silva, 2004a; e Lucchesi, 1994).

Ao mesmo tempo, é a *linguagem urbana comum* que caracteriza boa parte das manifestações orais mais monitoradas dos fa-

[17] Pelas características socioeconômicas e sociolingüísticas da maioria dos professores da educação básica, podemos afirmar que estas variedades, na intersecção com um grau (digamos assim) médio de letramento e pelo menos em seus estilos medianamente monitorados, são dominantes também no contexto escolar. Uma discussão ampla dessa questão pode ser lida em Mattos e Silva, 2004b.

[18] Como fruto das políticas homogeneizantes do Estado Novo getulista (1937-1945), nossos meios de comunicação social — o rádio, primeiro, e, depois, a televisão — tenderam sempre a uma pasteurização da variedade lingüística, barrando a presença, no seu espaço, da maior parte das variedades do português falado no Brasil. Só mais recentemente é que se começou a fazer menção à necessidade de dar espaço e audibilidade aos diferentes (assim chamados) sotaques brasileiros. Note-se, porém, que por "sotaques" normalmente se entende, neste tipo de discurso, não toda e qualquer variedade, mas apenas as diferentes pronúncias regionais das variedades urbanas tradicionais, ou seja, da *linguagem urbana comum*.

[19] Os efeitos centrípetos das variedades tradicionalmente urbanas estão ainda por ser analisados em detalhes. No entanto, eles são já bastante perceptíveis nos estudos de Bortoni-Ricardo (ver, por exemplo, Bortoni-Ricardo, 2005).

lantes que poderiam ser classificados de "cultos". Em outros termos, a *norma culta brasileira falada* pouco se distingue dos estilos mais monitorados dessa *linguagem urbana comum*, segundo fica demonstrado pela análise dos dados coletados pelo projeto NURC (Norma Lingüística Urbana Culta) — (cf. Pretti, 1997).

Essa constatação empírica causou surpresa em alguns estudiosos dos dados do NURC. Imaginavam eles que os falantes cultos, nas situações de fala mais monitoradas, tinham uma variedade bem distinta da linguagem urbana comum, ou seja, acreditavam eles que, na norma culta falada, os falantes seguiam estritamente, por exemplo, os preceitos da tradição gramatical normativa.

A realidade, porém, desconcertou o imaginário: a norma culta brasileira falada se identifica, na maioria das vezes, com a linguagem urbana comum, ou seja, com a fala dos falantes que estão fora do grupo dos chamados (tecnicamente) de cultos (cf. Preti, 1997: 18)[20] e não propriamente com as prescrições da tradição gramatical mais conservadora[21].

Vale lembrar, neste ponto, que o projeto NURC restringiu seu corpo de informantes a falantes que tinham escolaridade superior completa. Só estes eram considerados pertencentes ao grupo dos "cultos", ou seja, dos usuários da "boa linguagem".

Encontramos aqui um primeiro critério para identificar o fenômeno lingüístico a que se dá o nome de *norma culta*: ela seria a

[20] Preti (1997: 26) conclui seu texto com a seguinte observação: "Em síntese, o que o *corpus* do Projeto NURC/SP tem-nos mostrado (e isso já na década de [19]70) é que os falantes cultos, por influência das transformações sociais contemporâneas a que aludimos antes (fundamentalmente, o processo de democratização da cultura urbana), o uso lingüístico comum (principalmente, a ação da norma empregada pela mídia), além de problemas tipicamente interacionais, utilizam praticamente o mesmo discurso dos falantes urbanos comuns, de escolaridade média, até em gravações conscientes e, portanto, de menor espontaneidade".

[21] Isso não significa que os falantes ditos cultos não usem estruturas preconizadas pela tradição gramatical conservadora em sua fala monitorada. Algumas destas ocorrem na norma culta falada, mas, pelo que os dados indicam, sempre variavelmente com suas correspondentes não "autorizadas" (e até mesmo "condenadas") pela tradição gramatical mais conservadora, que, no entanto, são normais na linguagem urbana comum (cf. a discussão em Leite, 1997).

variedade de uso corrente entre falantes urbanos com escolaridade superior completa, em situações monitoradas. Ou seja, a *norma culta* seria, pelos critérios do NURC, a variedade que está na intersecção dos três *continua* em seus pontos mais próximos do urbano, do letramento e dos estilos mais monitorados.

Nesse sentido, ela seria, no Brasil, a manifestação lingüística de uma parcela ínfima da sociedade, considerando que aqui, no início do século XXI, menos de 10% da população adulta tem escolaridade superior. Desse modo, a norma culta não estaria, entre nós, desvencilhada de um certo matiz aristocrático: seria propriedade exclusiva da elite altamente letrada.

No entanto, a força centrípeta da linguagem urbana comum quebra, em parte, esse vínculo: de um lado, porque é ela que baliza, de fato, o falar culto brasileiro (a norma culta falada pouco se distingue dela); e, de outro, porque é hegemônica nos meios de comunicação social[22].

Em suma, é esta linguagem urbana comum que baliza de fato o falar culto (o que se poderia chamar tecnicamente de *norma culta falada*) e, ao mesmo tempo, tem poderoso efeito homogeneizante sobre as variedades do chamado português popular brasileiro[23].

As principais características sintáticas da linguagem urbana comum do Brasil podem ser facilmente catalogadas: desde o século XIX elas estão listadas pelos comentadores gramaticais mais conservadores como "erros comuns" da fala brasileira. Isto é, as propriedades correntes (habituais, normais) na nossa linguagem

---

[22] Diante disso, fica a questão: tem sentido ainda insistirmos numa norma culta falada como distinta da linguagem urbana comum em seus estilos mais monitorados?

[23] Apesar desse poder centrípeto que a linguagem urbana comum exerce sobre as variedades do português popular, não podemos deixar de notar que talvez esteja se consolidando, entre as gerações mais novas da população urbana da chamada periferia das grandes cidades, uma certa resistência a esse poder centrípeto. O *rap* (que tem ocupado espaço nos meios de comunicação social) e as manifestações literárias como a de Ferréz, entre outros, podem estar sinalizando uma crescente direção anti-homogeneizante. Só o estudo empírico sistemático e o futuro poderão esclarecer e confirmar (ou não) essa nossa impressão.

urbana comum têm sido tradicionalmente classificadas não como peculiaridades do português urbano brasileiro, mas como "erros".

Interessante notar, nesse sentido, que os comentadores do século XIX e início do XX, em geral, não distinguiam propriedades do português brasileiro que poderíamos chamar de *popular* das propriedades do português que estamos chamando de linguagem urbana comum das populações tradicionalmente urbanas e escolarizadas.

Em outras palavras (e aproveitando a formulação de Bortoni-Ricardo, 2005), esses comentadores não distinguiam os *traços graduais* (comuns, em graus variáveis, a todas as variedades brasileiras — o uso de 'ele' como objeto direto, por exemplo) dos *traços descontínuos* (característicos das variedades ditas populares — as pronúncias *barde* por *balde* ou *teia* por *telha*, por exemplo).

Como veremos adiante e, em mais detalhes, no capítulo 2, a nossa elite letrada conservadora, em seu afã de parecer européia e "civilizada", recusou legitimidade tanto às variedades do português brasileiro popular, quanto àquelas do português brasileiro dito culto: tudo o que se afastasse da norma-padrão artificialmente construída era tachado de "erro", mesmo que normal (i.e., comum) na fala mais monitorada dos falantes cultos.

Ainda hoje, essa indistinção continua muito presente nas reações às críticas dos lingüistas à norma-padrão artificialmente construída no século XIX. Nessas reações, o eixo básico da argumentação continua sendo: ou a norma-padrão (artificial) ou o caos.

Embora alguns desses pretensos "erros" estejam já abonados pelos autores da norma gramatical contemporânea (em razão de terem sido usados na escrita por autores consagrados), o imaginário que transformou nossas peculiaridades lingüísticas em "erros" é ainda forte nas discussões sobre língua no Brasil, como veremos em mais detalhes à frente.

Não podemos deixar de dar destaque, neste ponto, ao fato de que os chamados "erros" comuns permanecem inalterados na fala

culta brasileira apesar da repetida e insistente condenação de mais de um século dos comentadores e manuais mais conservadores.

Há aqui, sem sombra de dúvida, um sério (e secular) equívoco de análise da realidade lingüística do nosso país: o que se chama de "erros" comuns — por serem justamente "erros" de todos — constituem, na verdade, características definidoras do português brasileiro urbano comum. Por isso mesmo, não há sobre eles qualquer efeito, seja da recorrente condenação conservadora, seja da insistente ação "higienizadora" da escola. Milroy & Milroy (1999) desenvolvem, a propósito do inglês britânico, rica discussão sobre as atitudes condenatórias em língua e seu pouco ou nenhum efeito sobre o comportamento dos falantes.

Essas considerações não encerram o tema da norma culta. Outros aspectos precisam ser ainda apreciados — o que fazemos a seguir.

Algumas distinções pertinentes

Estamos usando no singular as expressões *norma culta* e *linguagem urbana comum*. É importante não perder de vista, porém, que essas manifestações lingüísticas, embora tenham certa unidade, não são uniformes: como qualquer realidade lingüística, elas comportam variabilidade. Como bem demonstrou Celso Cunha (1985: 36), "unidade lingüística não implica uniformidade normativa".

Essa variabilidade pode ser observada no modo como a norma culta e a linguagem urbana comum são realizadas em diferentes regiões do país ou, mesmo, entre diferentes gerações de falantes. Assim, são comuns e cultas as pronúncias 'pasta' ou 'pashta' (para a palavra *pasta*), 'dia' ou 'djia' (para a palavra *dia*), 'awto' ou 'alto' (para a palavra *alto*).

Igualmente o são (cf. Luft, 2006: 79 e 534) as regências *assistir **o** jogo* e *assistir **ao** jogo* (*assistir* no sentido de *ver*), *visar **o** cargo* e *visar **ao** cargo* (*visar* no sentido de *almejar*); e as colocações (cf. Cunha e Lindley Cintra, 2001: 314-317) *Ele não **nos** vai*

dar um presente caro / Ele não vai ***nos*** *dar um presente caro / Ele não vai dar-****nos*** *um presente caro.*

Por outro lado, é também indispensável distinguir a norma culta falada da norma culta escrita. Isso porque há fenômenos que ocorrem na fala culta (pela sua grande proximidade com a linguagem urbana comum), mas não ocorrem na escrita culta ou chegam mesmo a ser criticados quando nela aparecem. Em alguns casos, somos ainda uma sociedade que, em situações altamente monitoradas, usa uma variedade na fala e outra na escrita.

Um exemplo simples dessa diferença são os pronomes pessoais oblíquos de terceira pessoa (*o, a, os, as*). Eles praticamente desapareceram da norma culta falada no Brasil. No entanto, ainda são bastante comuns na escrita culta (*Nós já* ***o*** *analisamos em outras ocasiões* — em que o pronome *o* pode ter como antecedente, por exemplo, a expressão nominal plena *este fenômeno socioeconômico*).

Embora na fala culta a sintaxe preferida nesse caso seja a do objeto nulo (a posição do objeto direto fica vazia — *Nós já analisamos em outras ocasiões*) ou a mera repetição do sintagma pleno (*Nós já analisamos este fenômeno socioeconômico em outras* ocasiões), encontramos também os pronomes retos de terceira pessoa (*Nós já analisamos* ***ele*** *em outras ocasiões*).

Há, porém, por mera ranhetice de certa tradição gramatical[24], uma interdição sobre este uso do pronome reto na norma culta escrita, embora tal uso ocorresse já no período arcaico da língua (cf. Silveira Bueno, 1955: 210-211) e, modernamente, alguns escri-

[24] Não posso deixar de comentar, neste ponto, um fato que muito diz das dificuldades que há no nosso país para lidar com a realidade da língua portuguesa urbana comum/culta que aqui se fala e se escreve. A ranhetice a que me refiro é tão nefasta que resultou num ato de censura de um texto que escrevi para a revista *Discutindo língua portuguesa* (São Paulo: Editora Escala Educacional). Era um texto sobre mudança lingüística. Citei o caso do *ele* na posição de objeto direto e afirmei que a restrição sobre seu uso normal na escrita decorria de mera ranhetice de certa tradição gramatical. O texto foi publicado, mas (conforme constatei, estupefato, ao ler a revista) esta afirmação foi censurada pelos editores/revisores!

tores consagrados, como Clarice Lispector e Luís Fernando Veríssimo, tenham lhe dado acolhida em seus textos[25].

Outro exemplo curioso é a contração da preposição com o pronome sujeito ou com o determinante (artigo ou demonstrativo) de um sintagma nominal sujeito de uma oração subordinada reduzida de infinitivo. Na norma culta falada, essa contração é a construção normal. Assim, dizemos:

O fato **deles** aceitarem propina não espantou ninguém.
O motivo **do** juiz transferir o julgamento foi um pedido do promotor.
Apesar **da** chuva espantar alguns turistas, a festa foi um sucesso.

Muitos, porém, consideram inadequada sua ocorrência na escrita culta. Há até aqueles que chegam a afirmar que a contração não segue a "norma da língua" — seja lá o que querem dizer com essa expressão[26].

Não há, porém, para esse juízo prescritivo nenhum fundamento plausível, como bem argumenta Evanildo Bechara em sua *Moderna gramática portuguesa* (p. 567-8).

Apesar da cristalina argumentação de Bechara, sustentada em exemplos de clássicos da língua, o texto do Acordo Ortográfico assinado em 1990 pelos países que têm como oficial a língua portuguesa determina (em sua Base XVIII, item 2º, letra b) que não se faça a contração na escrita. Quando tal Acordo começar a vigorar, teremos, seguindo a argumentação de Bechara, empobrecido os recursos estilísticos da língua por mera picuinha.

No entanto, é em tais picuinhas, como veremos adiante ao discutir o que chamamos *norma* ***curta***, que se sustenta uma certa

---

[25] Sobre isso há uma interessante discussão, com farta exemplificação, em Bagno 2001, cap. 4, e em Bagno 2003, cap. 3. Não esqueçamos da brilhante análise que Mattoso Câmara Júnior fez desse fenômeno em seu estudo "Ele como um acusativo no português do Brasil", publicado originalmente em 1957.

[26] Esta obscura expressão consta do *Manual de redação e estilo de O Estado de S. Paulo* (p. 86).

disputa pelo poder simbólico de ditar o que constitui a língua legítima no Brasil[27].

Um exemplo um pouco mais complexo das diferenças entre a norma culta falada e a escrita são as chamadas orações relativas cortadoras. Na fala culta brasileira, é comum (é normal) o não-uso da preposição antecedendo o pronome relativo. Dizemos, por exemplo, *Este é o livro que mais gostei* e mais raramente *Este é o livro de que mais gostei*. Para confirmar isso, basta analisar as falas em debates televisivos como os do programa *Roda Viva* (TV Cultura de São Paulo), em que, de regra, entrevistado e entrevistadores são falantes brasileiros classificáveis no grupo dos chamados cultos.

Tal sintaxe, porém, apesar de ser já encontrada com certa freqüência em textos da grande imprensa (cf. Bagno 2001, cap. 3), é ainda considerada inadequada na escrita culta.

Obviamente, esses dois fatos — a norma culta ser variável e haver diferenças entre a fala culta e a escrita culta — são, de novo, determinantes de flutuações, desbordamentos e mudanças. De um lado, as fronteiras nunca são bem precisas e, de outro, inovações na fala culta (sempre menos conservadora que a escrita) alcançam inexoravelmente a escrita culta — mesmo que continuamente condenadas por certos comentadores gramaticais[28].

Um exemplo interessante dessas transposições da fala culta para a escrita são os verbos originalmente pronominais — como *iniciar (A feira se inicia hoje), estragar (O leite se estragou), derramar (O vinho se derramou), quebrar (O vaso se quebrou), esgotar (A nova edição já se esgotou), deitar (Eles se deitam cedo)* etc.

[27] Sobre o conceito de *língua legítima*, ver Bourdieu (1996).

[28] Nesse sentido, a nossa linguagem urbana comum — da qual, como vimos, a norma culta falada pouco se distingue — exerce sua força centrípeta também sobre a norma culta brasileira escrita. E as descrições do acervo de língua escrita do Laboratório de Estudos Lexicográficos da UNESP de Araraquara deixam isso muito claro (cf. Borba, 1990 e 2002; Neves, 2000 e 2003).

Na fala culta moderna, esses verbos ocorrem mais freqüentemente como não-pronominais. Dizemos, então, *A feira inicia hoje / O leite estragou / O vinho derramou / O vaso quebrou / A nova edição do livro já esgotou / Eles deitam cedo* etc.

E esse uso é hoje já bastante comum também na escrita culta, de tal modo que são poucos os falantes que notam essa diferença. Há, porém, aqueles que ainda condenam tal mudança (cf., por exemplo, o *Manual de redação e estilo de O Estado de S. Paulo*, p. 148). No entanto, ela é tão difundida que já está devidamente registrada nos grandes dicionários brasileiros contemporâneos da língua. Segundo eles (cf. os verbetes nos dicionários *Houaiss* e *Aurélio* correspondentes aos verbos mencionados acima), a norma culta brasileira usa estes verbos quer como pronominais (sintaxe clássica), quer como não-pronominais (sintaxe moderna).

Diante desse registro, fica injustificada a condenação que alguns fazem desse fato (como o *Manual* citado). A menos, claro, que admitamos que os nossos melhores dicionários não devem ser levados a sério. Mas, nesse caso, se nossos melhores dicionários não servem de referência, fica a pergunta: quem serve? Ou, em outros termos, quais podem ser, então, nossas referências?

O adjetivo 'culta' em questão

Ainda um detalhe importante que não podemos perder de vista é que a qualificação *culta* dada a determinada norma foi apenas parte de um processo mais geral. No desdobramento dos estudos lingüísticos, foi preciso qualificar o termo *norma*, agregando a ele diferentes adjetivos tais como *regional, popular, rural, informal, juvenil, culta* etc. Essa qualificação do termo decorreu da necessidade de se distinguir com mais precisão os diversos modos sociais de falar e escrever a língua, buscando dar adequado acolhimento à heterogeneidade lingüística e à correlação das normas com seus diferentes condicionantes sociais.

Esse reconhecimento da diversidade contribuiu também para refinar a percepção a que já nos referimos antes, ou seja, a percepção de que, do ponto de vista exclusivamente lingüístico, os diferentes modos sociais de falar e escrever a língua se equivalem: cada grupo de falantes realiza a língua por normas diferentes, mas nenhum deixa de ter suas normas.

Outra percepção importante desse processo de qualificação das normas foi a de que existe uma hierarquização social delas. Isto é, embora não haja critérios lingüísticos capazes de sustentar uma diferenciação qualitativa das normas, esta diferenciação ocorre e é feita por determinados segmentos da sociedade tomando por base valores socioculturais e políticos[29].

Há, na designação *norma culta*, um emaranhado de pressupostos e atitudes nem sempre claramente discerníveis. O qualificativo "culta", por exemplo, tomado em sentido absoluto, pode sugerir que esta norma se opõe a normas "incultas", que seriam faladas por grupos desprovidos de cultura. Tal perspectiva está, muitas vezes, presente no universo conceitual e axiológico dos falantes da norma culta, como fica evidenciado pelos julgamentos que costumam fazer dos falantes de outras normas, dizendo que estes "não sabem falar", "falam mal", "falam errado", "são incultos", "são ignorantes" etc.

Contudo, não há grupo humano sem cultura, como bem demonstram os estudos antropológicos. Por isso, é preciso trabalhar criticamente o sentido do qualificativo *culta*, apontando seu efetivo limite: ele diz respeito especificamente a uma certa dimensão da cultura, isto é, à cultura escrita. Assim, a expressão *norma culta* deve ser entendida como designando a norma lingüística praticada, em determinadas situações (aquelas que envolvem certo grau maior de monitoramento), por aqueles grupos sociais que têm estado mais diretamente relacionados com a cultura escrita.

Por outro lado, é interessante lembrar que essa designação foi criada pelos próprios falantes dessa norma, o que deixa trans-

---

[29] Uma densa discussão da complexa questão da hierarquização das normas, tendo o contexto francês como pano de fundo, pode ser lida em Bourdieu (1996).

parecer aspectos da escala axiológica com que interpretam o mundo. Seu posicionamento privilegiado na estrutura econômica e social os leva a se representar como "mais cultos" (talvez porque, historicamente, tenham se apropriado da cultura escrita como bem exclusivo, transformando-a em efetivo instrumento de poder) e, por conseqüência, a considerar a sua norma lingüística — mesmo difusa em sua variabilidade de pronúncia, vocabulário e sintaxe e, na fala, pouco distinta, no caso do Brasil, da linguagem urbana comum — como a melhor em confronto com as muitas outras normas do espaço social. Isso, como sabemos, é fonte de vários préjuízos e preconceitos lingüísticos que afetam o conjunto da sociedade, mas, em especial, os falantes de normas que são particularmente estigmatizadas pelos falantes da norma culta.

É em razão de todos esses fatores que podemos afirmar ser a questão da norma culta certamente das mais complexas no campo das investigações lingüísticas, particularmente quando com ela se mescla a questão da norma-padrão.

Foi talvez este fato que levou Haugen (1966/2001: 102) a dizer que, "*na tentativa de esclarecer essas relações, a ciência lingüística tem tido um sucesso apenas modesto*".

De fato, quando nos embrenhamos em seu estudo, fica logo evidente que não se trata apenas de recortar um conjunto determinado de expressões da língua, como se o fenômeno sociocultural da norma culta se resumisse a um problema exclusivamente de vocabulário e estruturas gramaticais.

O que encontramos nesta área é um complexo entrecruzamento de elementos léxico-gramaticais e outros tantos de natureza axiológica que, em seu conjunto, definem o fenômeno que designamos tecnicamente de norma culta. E é esse conjunto que tem de ser considerado se queremos desenvolver um entendimento científico abrangente da complexidade desse fenômeno — entendimento este que terá de ser, portanto, multidisciplinar e não apenas lingüístico.

É preciso lembrar, por exemplo, que a norma culta está vinculada estreitamente ao espectro de práticas socioculturais que constituem o que se pode chamar de cultura letrada em sentido amplo, isto é, as práticas culturais que envolvem não apenas atividades de leitura e escrita como tais, mas toda e qualquer atividade (mesmo que, em si, se dê apenas oralmente) que tem o processo histórico do escrever como pano de fundo.

Em outras palavras, a cultura letrada é, como têm procurado demonstrar os estudos sobre letramento (cf., entre outros, Soares 1998), maior do que apenas ler e escrever. Do mesmo modo, a norma culta é mais que apenas um rol de elementos léxico-gramaticais. Ela combina práticas culturais, valores sociais e elementos propriamente lingüísticos.

O domínio da cultura letrada está ensopado de uma densa teia de valores que produz e mobiliza uma vasta gama de modos de ser, de agir, de pensar e, evidentemente, de dizer — seja no sentido de gêneros discursivos (cf. Bakhtin, 1952/1992); seja no sentido do prestígio que se dá a certas formas léxico-gramaticais. Essa densa teia de valores participa do processo de constituição e funcionamento do universo do imaginário social que recobre os fenômenos lingüísticos.

Por outro lado, o domínio da cultura letrada e seus valores estão articulados a todo um arcabouço institucional (ele mesmo, aliás, em boa medida, fruto da cultura letrada) correlacionado com o processo de discriminação dos elementos propriamente lexicais e gramaticais identificados como cultos: interesses do Estado e seus aparelhos (como a escola, por exemplo), instrumentos de codificação (formulários ortográficos, gramáticas, dicionários) e agências de comunicação social.

Dadas essas considerações, pode parecer que o problema está suficientemente esclarecido. No entanto, as questões nessa área da norma culta são mais complicadas do que parecem. Há muitos nós que precisam ser desatados para podermos avançar na compreensão desse fenômeno.

Afinal, quem é um falante "culto"?

O primeiro deles — e não certamente o menor — é saber quem são os letrados na sociedade brasileira, ou seja, qual ou quais grupos sociais servem de referência para delimitarmos objetivamente os fenômenos que constituem a norma culta brasileira.

Como vimos anteriormente, o projeto NURC restringiu a classificação de "cultos" (de mais letrados) aos falantes com educação superior completa.

No entanto, numa sociedade que distribua de maneira mais equânime os bens educacionais e culturais, é mais adequado considerar letrados todos os que concluem pelo menos o ensino médio. Este é um critério que se constituiu historicamente nas sociedades industriais modernas nos últimos duzentos anos[30].

Dois fatores principais participaram da construção desse critério:

a) as exigências trazidas pela economia que se desenvolveu a partir da Revolução Industrial;
b) as pressões ideológicas do conceito de cidadania que se criou no século XVIII, em especial com o pensamento iluminista e com as mudanças sociais, políticas e culturais trazidas pela Revolução Francesa.

Quanto ao fator econômico, é importante lembrar que a economia industrial — diferentemente da economia agrária tradicional — começou a exigir um nível básico de qualificação das pessoas envolvidas no processo industrial. E esse nível foi se alterando à medida que os processos de produção foram se tornando mais complexos.

Se no início bastava ser alfabetizado, logo a indústria começou a exigir um mínimo de quatro anos de escolaridade. Assim é

[30] Neste ponto, vale trazer à baila dados estatísticos apontados pelo IBGE (cf. o site www.ibge.gov.br, consultado em 20/09/2007). Enquanto nos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) mais de 60% da população entre 25 e 64 anos tem pelo menos o ensino médio completo, no Brasil apenas 28% deste segmento da população o tem.

que — nos fins do século XIX — vemos a França, a Inglaterra e alguns outros países europeus universalizando a educação primária de quatro anos.

Cinqüenta anos depois, terminada a Segunda Guerra Mundial, a demanda nesses países era já por onze anos de escolaridade e vamos ver a educação média se universalizando na Europa, nos Estados Unidos e no Japão já no início da década de 1950. Hoje, passados outros cinqüenta anos, discute-se nesses mesmos países a universalização de uma educação superior básica de quatro anos para todos os jovens entre 18 e 22 anos.

O segundo fator que mencionamos, ou seja, as pressões ideológicas do conceito moderno de cidadania, tem a ver com o fato de que os membros de uma sociedade deixaram de ser entendidos como súditos de um rei e passaram a ser entendidos como cidadãos com igualdade política e jurídica.

Nesse novo contexto ideológico, acredita-se que, para esta cidadania se estabelecer efetivamente, é preciso cumprir várias exigências, entre as quais a garantia de educação básica comum a todos os cidadãos. É consenso hoje que a educação básica comum inclui pelo menos o ensino médio e, portanto, deve cobrir um período mínimo de 11 a 12 anos de escolaridade. Daí dizermos que, em tese, é mais adequado considerar letrado todo aquele que completou o ensino médio, que teve acesso à educação básica comum a todos os cidadãos — uma educação que possa garantir a todos, entre outros aspectos, uma imersão na cultura letrada e, em conseqüência, o domínio da variedade da língua a ela atrelada.

O acesso a essa variedade seria então, em princípio, um fator de inclusão na cidadania já que correlacionada com a democratização da cultura escrita e com o exercício da fala nos grandes espaços públicos.

No Brasil, porém, esse ideal está ainda longe de ser alcançado. Nós mal conseguimos universalizar a educação primária de quatro anos. Estamos ainda distantes de garantir oito anos de escolaridade para todos. E o ensino médio é ainda quase uma raridade.

Os dados oficiais (cf. Lima, 2004: 93) indicam que, nesta década de 2000, dos 10 milhões de jovens brasileiros entre 15 e 17 anos, a metade está fora da escola. Um milhão destes jovens está ainda na escola fundamental. Estão, portanto, com sua escolaridade atrasada. E os demais alunos do atual ensino médio têm 18 anos ou mais, ou seja, estão também com sua escolaridade atrasada. Nesse quesito, estamos, portanto, cinqüenta anos atrás das sociedades industriais avançadas[31].

Se a maioria da atual população adulta brasileira não chegou a completar o ensino médio, a maioria dos nossos jovens não tem ainda acesso garantido a esse nível de ensino. Ou seja, os bens educacionais e culturais estão muito mal distribuídos na nossa sociedade. Uma das conseqüências disso é que só uma minoria tem acesso efetivo à cultura letrada, o que inclui o estudo da chamada norma culta.

Esta, embora em boa parte identificada, na fala, com a linguagem urbana comum em seus usos mais monitorados, continua sendo, no Brasil, em especial na escrita, um fenômeno restrito: é ainda um bem cultural de poucos.

Por isso também é que ela pode ainda funcionar entre nós como um fator de discriminação social, cultural e econômica. No fundo, ela não perdeu ainda entre nós seu defeito de origem — ou seja, continua recoberta por uma aura elitista que se materializa na norma **curta**, ou seja, na insistência em se interditar a ocorrência na escrita de fenômenos normais na fala culta. São picuinhas gramaticais, mas ainda funcionam com certa força no jogo simbólico que, pela desqualificação lingüística, discrimina e exclui. Por isso, é importante sempre abordar essa questão numa perspectiva social e histórica e não apenas lingüística.

---

[31] O Censo Escolar de 2005 (segundo os dados publicados pelo INEP — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira em seu *site* www.inep.gov.br — consultado em 20/09/2007) mostra que esta situação mudou pouco em cinco anos A escola média tem hoje 9 milhões de alunos matriculados, sendo 4,6 milhões de jovens entre 15 e 17 anos. Os demais 4,4 milhões têm 18 anos ou mais.

Desde que temos registro desse fenômeno de prestígio e cultivo de determinada variedade da língua na cultura ocidental, ele tem uma clara marca elitista, aristocrática.

A idéia de uma variedade cultivada da língua resultou sempre do esforço das elites para criar símbolos que pudessem distingui-las das camadas populares — ou seja, como se diz de modo bastante depreciativo, as elites sempre se esforçaram para criar símbolos que pudessem distingui-las da "plebe rude", do "vulgo", do "populacho".

Assim, os patrícios romanos — e todas as elites que vieram depois deles — marcavam sua "nobreza" por meio do vestuário, da arquitetura e decoração de suas casas, por meio de hábitos alimentares e de lazer e também por meio do modo como falavam a língua.

Nesse processo, agregava-se a certa variedade da língua valores simbólicos poderosos. Ela se tornava símbolo de pertencimento a uma classe social, emblema de nobreza, fator de discriminação e exclusão.

Na história moderna, a chamada sociedade de corte (ou seja, o modo como a nobreza se organizou ao redor da corte real, no chamado antigo regime, em especial na França de Luís XIV) foi exímia nesse processo, conforme se pode ler no estudo que Norbert Elias fez dela. Suas práticas de valoração de suas próprias formas de falar e escrever (ao lado de outros tantos processos simbólicos) serve de contraponto ao que veio a ocorrer na sociedade que a sucedeu.

As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais dos últimos 200 anos afetaram profundamente esse perfil elitista, tradicionalmente agregado a certa variedade da língua.

Claro, os diferentes modos de falar e escrever não deixaram de ser emblemas de classe, já que a sociedade continuou assim dividida. No entanto, a sociedade contemporânea foi historicamente levada a atribuir outras funções a uma variedade relativamente cultivada da língua[32].

[32] Para uma interessante análise de aspectos desse complexo processo em relação ao inglês britânico, cf. Williams (1961).

Como bem sabemos, a sociedade industrial moderna trouxe consigo uma série grande de efeitos, redesenhando a face do mundo contemporâneo: provocou uma intensa urbanização da população; teve de expandir o sistema educacional para qualificar os envolvidos direta ou indiretamente nos processos industriais (o que acabou por trazer como resultado, nas sociedades mais avançadas, a necessidade de garantir a todos uma educação básica de pelo menos 11 anos); deu relativa amplitude, em termos políticos, ao conceito moderno de cidadania. Por fim, o desenvolvimento tecnológico redundou na criação, na sociedade industrial moderna, de sistemas de comunicação social de massa tais como os que conhecemos hoje.

A conjunção de todos esses fatores alterou profundamente as relações econômicas, sociais e culturais. Alteradas essas condições objetivas do funcionamento da sociedade, alteraram-se também as condições objetivas do funcionamento social da língua. A urbanização intensa, a expansão do sistema educacional, a formulação e difusão política do conceito moderno de cidadania e o desenvolvimento dos sistemas de comunicação social de massa deram hegemonia e ampla difusão social a certas variedades da língua, em particular às variedades tradicionalmente urbanas, que passaram a exercer poderosa força centrípeta sobre as demais variedades. Não se trata mais de uma variedade de poucos e para poucos. Não se trata mais do exercício de um obsoleto beletrismo numa rarefeita "república das letras". Não se trata mais de um emblema discriminatório de "nobreza".

A sociedade contemporânea, em toda a sua complexidade, ao criar as condições que permitem amplificar a presença social de certas variedades da língua, as faz funcionar, pragmaticamente, como um elemento de relativa agregação social. Essas variedades passam a se sobrepor aos limites da comunicação caseira, da comunicação restrita ao imediato, ao local, ao regional; respondem aos desafios postos pela urbanização intensa, pela complexificação das relações sociais e pela massificação dos meios de comunicação.

Norma culta: ainda faz sentido usar esta expressão?

Nessa nova conjuntura histórica, a idéia de uma norma culta (ou, melhor dizendo, de uma norma comum/*standard*)[33] perdeu sua aura aristocrática e adquiriu funções de amplo alcance social numa sociedade urbanizada, massificada e, claro, alfabetizada, isto é, uma sociedade em que todos os cidadãos têm, em princípio, acesso a uma educação básica de qualidade e aos bens da cultura escrita.

No Brasil, contudo, nossa história de contradições, nossas heranças coloniais ainda embaraçam a democratização da norma culta/comum/*standard*, em especial da norma escrita. Estamos longe de torná-la um fenômeno de amplo uso social. Primeiro, porque ainda não universalizamos a educação básica de 11 anos. Segundo, porque a educação lingüística que oferecemos a nossos estudantes é ainda de baixíssima qualidade. E, por fim, não conseguimos ainda aceitar com clareza a nossa norma culta/comum/*standard* efetiva e nos aproveitamos, no jogo dos poderes simbólicos, da tradição que se consolidou na norma **curta**.

Estamos há mais de um século perdidos em grande confusão quanto ao reconhecimento das nossas características lingüísticas.

[33] Por tudo o que afirmamos no texto, talvez melhor faríamos se abandonássemos a denominação *norma culta*. De um lado, nos livraríamos de sua carga de injustificável elitismo. Por outro lado, estaríamos nos aproximando de uma análise mais precisa da realidade lingüística brasileira, na medida em que não há, pelo menos no plano da fala, diferenças substanciais entre o que se poderia chamar de norma culta e a linguagem urbana comum. Por tudo isso, ganharíamos se adotássemos uma designação como *norma comum* ou *norma standard*, qualificações que parecem carregar menos impregnações axiológicas do que o adjetivo *culta*. A questão terminológica continua, porém, a nos desafiar: como encontrar qualificações de baixo teor valorativo e que façam justiça à nossa realidade lingüística? Bagno (2003: 63ss.) propõe que se use *variedades prestigiadas* (em vez de *norma culta*) e *variedades estigmatizadas* (em vez de *norma popular*). Claro, ao apontarmos a estigmatização, podemos contribuir para superá-la criticamente. No entanto, podemos também favorecer uma sua *naturalização*, o que, obviamente, correria contra nosso esforço crítico. O mesmo poderia ocorrer com a idéia de prestígio, se não ficasse bem evidente que ele é efeito da dinâmica sócio-histórica e não um fator intrínseco ("natural") àquelas variedades. Como contribuição à busca da melhor terminologia, usaremos no texto os três adjetivos em seqüência alternativa: norma culta/comum/ *standard*.

Ainda nos atrapalha enormemente o espírito aristocrático que, no século XIX, quis nos impingir certa norma lusitana como nossa norma-padrão e tachou de "incorretos" muitos dos nossos usos cultos normais. E, mais grave: não conseguimos ainda assimilar conceitualmente os efeitos das mudanças que têm alterado profundamente a cara da nossa sociedade, em especial suas repercussões sobre nossa realidade lingüística.

Por isso, nos digladiamos há mais de um século a propósito das mesmas picuinhas gramaticais (e de outras tantas que, de tempos em tempos, os cultores da norma ***curta*** inventam). Faz mais de um século que perdemos nosso tempo e nossas energias com questões equivocadas e altamente irrelevantes em matéria de língua[34]. Ainda circula com certa força entre nós um discurso excessivamente purista (ou pseudopurista) sobre as questões lingüísticas, como se fôssemos uma sociedade colonial agrária com uma minúscula "república das letras", uma minoria inexpressiva para quem fazia sentido o jogo de salão de apontar "erros de português" em seus pares[35].

Um caso exemplar

Os exemplos desse modo de se relacionar com a língua são muitos. Selecionamos aqui o mais recente deles. Tudo começou com a fala do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso no encerramento do 3° congresso do seu partido (dia 23/11/07) em Brasília. Disse ele que o Brasil quer dirigentes que falem bem a língua, que sejam melhor educados e que não desprezem a educação, a começar pela própria. Indiretamente, como todos bem entenderam, FHC lançava farpas contra o presidente Lula.

---

[34] Obviamente, é preciso dizer que, se essas questões permanecem vivas, é porque têm sua função nos jogos de poder simbólico e é por esse viés que precisam ser adequadamente criticadas.

[35] Celso Cunha, nosso grande filólogo e importante gramático, já chamava nossa atenção para "a freqüente confusão entre norma culta e norma purista, e sobre a inconveniência da última num país como o Brasil" (1985: 85).

As reações não se fizeram esperar. Críticos e a mídia saíram em campo tentando desqualificar a fala de FHC apontando nela um suposto "erro" de gramática no uso da expressão "melhor educados". Aparentemente, o feitiço virava contra o feiticeiro: fala mal da língua dos outros, mas comete um "erro" de gramática...

O caso é banal, mas riquíssimo pelo que revela do modo como se concebe a língua entre nós e do modo como ela é transformada em argumento nos debates.

Apesar de todo o episódio sugerir que o que está em foco é uma questão lingüística, não nos deixemos iludir: ela é fundamentalmente uma questão política. E é nesse plano que deveria ser debatida.

Ao dizer "melhor educados" em vez de "mais bem-educados", teria FHC cometido um "erro" de gramática, "tropeçado" no idioma, "escorregado" no português formal como afirmaram a mídia e seus críticos?

A resposta é não: FHC não cometeu um "erro" de gramática, não "tropeçou" no idioma nem "escorregou" no português formal. Para deixar isso claro, basta uma consulta aos nossos melhores e mais confiáveis instrumentos normativos. Em todos eles, encontramos abonação para a estrutura "melhor educados", como veremos mais adiante. Não é, portanto, pela gramática que FHC merece ser criticado, mas por outras questões embutidas nas suas afirmações.

Se nosso melhores e mais confiáveis instrumentos normativos abonam a construção "melhor educados", por que, então, a mídia e os críticos insistiram em tachá-la de "erro"? E por que persistiram insistindo mesmo quando foi demonstrado o contrário?

Fizeram isso porque tomam como referência uma das nossas maiores fraudes históricas. Falam eles em nome da chamada "norma culta", mas, de fato, estão se baseando no que poderíamos melhor designar pela expressão **norma curta** — uma concepção que apequena a língua, que encurta sua riqueza, que não percebe (por conveniência ou ignorância?) que o uso culto tem abundância de formas alternativas e não se reduz a preceitos estreitos e rígidos.

Infelizmente, é a norma **curta** que tem sido usada, no Brasil, para balizar os juízos sobre os fatos da língua portuguesa com muito mais força do que os bons instrumentos normativos fundados em sólida pesquisa filológica e lingüística.

Só isso merece uma reflexão cuidadosa: por que, afinal, nossa cultura se apega tanto à norma **curta** (à mediocridade gramatical) e raramente dá a devida atenção e espaço aos bons instrumentos normativos? Por que o dizer dogmático tem, entre nós, mais força que a criteriosa e sólida investigação filológica e lingüística?

Ainda hoje, apesar do que apresentam em contrário os nossos bons instrumentos normativos, é a norma **curta** que prevalece no discurso da escola, do senso comum e, principalmente, da mídia. E isso certamente porque ela tem lá sua utilidade nos nossos jogos de poder: afinal é dela que se servem os que, em algum momento, desejam desqualificar os outros.

Alguém disse que, no nosso país, toda polêmica termina na gramática. Isso quer dizer que, à falta de argumentos para sustentar o debate, nosso costume é apelar para o trambique retórico, ou seja, tentar desqualificar o oponente apontando-lhe "erros" de português. Em outros termos, quando nos faltam argumentos, nosso último recurso é xingar o adversário de ignorante, "pois nem a língua sabe falar bem".

Assim, quando FHC, no congresso de seu partido, disse que o país quer dirigentes que saibam falar bem a língua e que sejam melhor educados, não manifestou um juízo apenas individual contra seus adversários. O que ele fez foi lançar mão do velho trambique retórico, reproduzindo um gesto que historicamente tem sido parte inerente da nossa maneira de debater. É esse trambique que deve ser criticado. É preciso desvelar o que ele de fato significa.

Obviamente, não é à toa que se apela a esse trambique. Ele é recorrente nos jogos argumentativos porque tem o efeito desejado de desqualificação do oponente. É, para ficarmos no vocabulário da retórica, um lugar-comum — uma crença disseminada no

senso comum dos escolarizados de que é importante falar bem a língua (embora — reconheçamos — nunca fique muito claro o que se quer dizer com "falar bem a língua"). Assim, por esse viés, quem fala mal a língua (seja lá o que isso quer dizer) é um desqualificado.

Podemos, então, perguntar por que, na sessão de encerramento do congresso do PSDB, seu líder de maior expressão teve justamente de desancar os oponentes pelo fato de supostamente falarem mal o português?

Parece não ser difícil responder: o apelo ao velho trambique retórico desnuda o fato de que os dois partidos que mais se digladiam na arena política nacional não têm propostas políticas efetivamente alternativas. Face a isso, só resta mesmo desqualificar os oponentes. Ou seja: se não há diferenças substanciais de programa e prática política, o que sobra além de desqualificar os oponentes dizendo que nem a língua eles falam bem?

As reações à fala de FHC atacaram não a falta de idéias e projetos políticos alternativos, mas o que consideraram ser uma indelicadeza, um preconceito, uma expressão de soberba e de despeito do ex-presidente. E, glória das glórias, puderam apontar uma suposta "derrapada" lingüística (ou, como preferem alguns jornalistas, um "erro" de gramática, uma "escorregada" no português formal) no próprio enunciado de FHC.

E, nesse tipo de jogo argumentativo, nada melhor do que poder rebater a desancada, desancando. Ou seja, nada melhor do que achar, no próprio enunciado de quem critica a língua do outro, um "erro" de português. E isso nunca será difícil, já que ninguém fala e escreve de acordo com a norma **curta**. Ela é uma enorme fraude histórica, mas utilíssima para preservar a cara de quem nada tem a dizer.

Em suma, quando a língua é trazida para a cena argumentativa, estejamos certos de que é outra coisa que está efetivamente em pauta.

Para encerrar, visitemos alguns dos nossos bons instrumentos normativos a propósito da construção "pessoas melhor educadas":

- Celso Cunha e Lindley Cintra, na sua *Nova gramática do português contemporâneo* (p. 550), dizem que, diante de adjetivos-particípios, usamos **preferencialmente** "mais bem". Note-se que se trata de um uso preferencial e não obrigatório. Portanto, podemos, sem nenhum problema, considerar as construções "mais bem educados" e "melhor educados" como formas cultas alternativas;
- o mesmo diz o *Dicionário Aurélio* (consultar o verbete *melhor*): mesmo citando exemplos de Machado de Assis, Alexandre Herculano e Aquilino Ribeiro (que usaram, diante de adjetivos-particípios, "melhor" e não "mais bem" — FHC está, então, em boa companhia...), diz que, neste contexto, prefere-se "mais bem". De novo, não se trata de obrigatoriedade, mas de preferência de uso;
- o *Dicionário Houaiss* apresenta a questão de modo um pouco diferente (consultar o verbete *bem*). Depois de dizer que "em lugar de *mais bem*, nas comparações, usa-se *melhor* (*saiu-se b. na prova escrita e melhor na oral*)", diz que, "diante de um particípio, é vernáculo empregar *mais bem* (*uma parede mais b. pintada que outra; um embrulho mais b. feito que outro*)". Ou seja: lembra que "melhor" substitui "mais bem" nas comparações, mas, para evitar que se tome "mais bem" sempre como impróprio, chama a atenção do consulente para o fato de que seu uso é perfeitamente adequado ("é vernáculo") quando diante de um particípio;
- o filólogo Cândido Jucá (filho), em seu *Dicionário escolar das dificuldades da língua portuguesa*", diz, no verbete *bem*, que este advérbio participa de locuções adjetivas (*bem acompanhado, bem feito*) e que faz, nestes casos, o comparativo regularmente (isto é, *mais bem acompanhado, mais bem feito*) e conclui afirmando, respaldado por um exemplo de Camilo Castelo Branco, que se pode também usar "melhor". De novo, as construções são registradas como alternativas;
- o gramático Rocha Lima, em sua *Gramática normativa da língua portuguesa* (p. 347), diz o mesmo: "Em vez de *melhor* e *pior* empregam-se os comparativos *mais bem* e *mais*

mal antes de adjetivos-particípios: *Trabalhos mais bem cuidados. Planos mais mal urdidos.* Mas diz-se também: *Obra melhor talhada. Coisas mal ouvidas e pior entendidas.*";

- por fim, o *Guia de usos do português*, organizado pela lingüista Maria Helena de Moura Neves, nos informa (no verbete *melhor*) que tradicionalmente se recomenda que, antes de particípio, se use a forma analítica *mais bem* e não *melhor* (note bem: é uma recomendação, não uma determinação). Contudo, os dados analisados por ela no interior do vasto acervo do Centro de Estudos Lexicográficos da UNESP de Araraquara mostram que são usuais, nos diversos tipos textuais, construções com *melhor* em vez de *mais bem*.

Acreditamos que essas seis referências são suficientes para dirimir qualquer dúvida: ambas as expressões — *melhor educados* e *mais bem-educados* — são adequadas na norma culta brasileira real.

Não custa lembrar que *melhor*, neste caso, é advérbio e, por isso, é sempre invariável (flexioná-lo seria, sim, uma impropriedade gramatical).

Por fim, não custa também comentar a questão do hífen. Alguns disseram que não se poderia dizer "melhor educados" porque a palavra bem-educado se escreve com hífen. Ora há, neste comentário, dois problemas. Primeiro, uma clara confusão entre língua falada e língua escrita. O hífen é apenas uma convenção (muito mal regulada, aliás, pelo nosso Vocabulário Ortográfico) da forma de grafar as palavras. Nada tem a ver com a fonologia e a sintaxe da língua falada.

Por outro lado, a questão gráfica neste caso é controversa. Como falta às regras de uso do hífen um mínimo de racionalidade, há quem defenda as duas possibilidades gráficas — "bem-educado" e "bem educado". No primeiro caso, a expressão significaria "cortês, polido"; no segundo, "que recebeu boa educação escolar".

Os nossos dicionários, porém, registram "bem-educado" com os dois sentidos. Assim, penso que ficamos bem respaldados se não quisermos entrar nesta controvérsia algo metafísica.

Há saídas?

Uma das conseqüências dessa situação toda é que não conseguimos ainda criar uma educação de qualidade na área da linguagem verbal, nem sequer desenvolver uma cultura positiva diante de nossas questões de língua, como detalharemos nos capítulos seguintes.

Para alterar substancialmente esse quadro, precisamos alcançar pelo menos três metas:

1ª — universalizar a educação básica, isto é, garantir de 11 a 12 anos de escola a todas as nossas crianças e adolescentes;

2ª — oferecer a todos uma educação de qualidade, o que significa, na área da linguagem, garantir, entre outras coisas, que os alunos saiam da escola básica com um bom domínio das práticas sociais de leitura e escrita;

3ª — redesenhar nossa maneira de encarar nossa realidade lingüística, em especial, nosso modo de entender a norma culta/comum/*standard* falada e escrita.

Nossa intenção, com essas considerações, é deixar claro que o problema da norma culta — de que tanto se fala hoje no discurso da escola e da mídia — não se resolve em si. Não se resolve pela insistência em "corrigir" pontualmente os "erros de português". A norma culta/comum/ *standard*, na função moderna que lhe atribui a sociedade urbanizada, massificada e alfabetizada, está diretamente correlacionada com a escolarização, com o letramento, com a superação do analfabetismo funcional.

Nosso problema lingüístico não é a regência desse ou daquele verbo; não é esta ou aquela concordância verbal; não são as regras de colocação dos pronomes oblíquos, não é a (mal) chamada mistura de pronomes.

Nosso problema são 5 milhões de jovens entre 15 e 17 anos que estão fora da escola. Nosso problema são os elevados índices de evasão escolar. Nosso problema é termos ainda algo em torno

de 12% de analfabetos na população adulta. Nosso problema é o tamanho do analfabetismo funcional, isto é, a quantidade daqueles que, embora freqüentem ou tenham freqüentado a escola, não conseguem ler e entender um texto medianamente complexo.

Os estudos sugerem que apenas 25% da população adulta brasileira, perto de 30 milhões de pessoas, alcançam esse nível de letramento, isto é, conseguem ler e entender um texto medianamente complexo[36].

Seria, em princípio, o uso normal desses falantes que constituiria, no Brasil, a referência para a descrição da norma culta/comum/*standard*. Foi na produção escrita, de 1950 para cá, desse segmento da população que o projeto de pesquisa da norma escrita do Laboratório de Estudos Lexicográficos da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, Campus de Araraquara, foi buscar seus 80 milhões de ocorrências.

Esse *corpus* extenso e representativo nos dá balizas importantes para explicitarmos, sem a arbitrariedade dos que teimam em se nomear legisladores da língua, as características da nossa norma culta/comum/*standard* escrita. Só assim podemos dar fundamento seguro ao projeto de democratizar seu uso.

No entanto, para isso não bastam esses estudos baseados em *corpus* do uso lingüístico efetivo se, ao mesmo tempo, não enfrentarmos os problemas socioeducacionais a que vimos nos referindo. A democratização da norma culta/comum/*standard* escrita será apenas conseqüência da superação desses problemas.

---

[36] Estamos utilizando aqui os dados do INAF - Indicador de Alfabetismo Funcional, que é uma pesquisa realizada periodicamente pelo Instituto Paulo Montenegro, vinculado ao IBOPE. Na sua edição de 2005 (dados obtidos em www.ipm.org.br em 20/09/2007), o INAF constatou que, entre os alfabetizados brasileiros com mais de 15 anos, apenas 26% são plenamente alfabetizados, perto de 30 milhões de pessoas. Este é, segundo o INAF, o contingente populacional que tem a leitura como atividade corriqueira e consegue ler compreensivamente textos longos e consegue fazer relações entre os textos que lê. Não sabemos quantos desses alfabetizados funcionais efetivamente escrevem com desenvoltura. O INAF verifica apenas a capacidade de leitura.

NORMA CULTA, NORMA-PADRÃO E NORMA GRAMATICAL

A expressão norma culta/comum/*standard*, como discutimos acima, designa o conjunto de fenômenos lingüísticos que ocorrem habitualmente no uso dos falantes letrados em situações mais monitoradas de fala e escrita. Esse vínculo com os usos monitorados e com as práticas da cultura escrita leva os falantes a lhe atribuir um valor social positivo, a recobri-la com uma capa de prestígio social.

Por essa mesma razão, ela se tornou historicamente objeto privilegiado de registro, estudo e cultivo sociocultural. Esse processo produziu, no imaginário dos falantes, a representação dessa norma como uma variedade superior, como uma variedade melhor do que todas as demais.

Essa representação os leva, inclusive, a confundir essa norma com a língua, ou seja, a imaginar que a norma mais monitorada é a língua. E que todas as demais variedades são deturpações, corrupções, degradações da língua verdadeira.

Por outro lado, é essa mesma identificação imaginária que faz as pessoas dizerem alarmadas que a língua está decaindo quando se vêem diante de mudanças que começam a alcançar essa norma.

Tal representação imaginária, embora bastante forte entre nós, não encontra, porém, sustento na realidade. Primeiro, porque as mudanças, como bem demonstra a lingüística histórica, nunca alteram a plenitude estrutural de nenhuma das variedades da língua. Elas passam sim por contínuas reconfigurações estruturais, mas nunca perdem seu caráter estruturado[37].

Segundo, porque qualquer língua é sempre heterogênea, ou seja, constituída por um conjunto de variedades (por um conjunto de normas). Não há, como muitas vezes imagina o senso comum, a língua, de um lado, e, de outro, as variedades. A língua é em si o conjunto das variedades. Ou seja, elas não são deturpações, corrup-

[37] Para mais detalhes sobre o fenômeno da mudança lingüística, ver Faraco (2005).

ções, degradações da língua, mas são a própria língua: é o conjunto de variedades (de normas) que constitui a língua.

A norma dita culta é apenas uma dessas variedades, com funções socioculturais bem específicas. Seu prestígio não decorre de suas propriedades gramaticais, mas de processos sócio-históricos que agregam valores a ela. Em outras palavras, seu prestígio não decorre de propriedades intrínsecas (lingüísticas propriamente ditas), mas de propriedades extrínsecas (sócio-históricas).

Como vimos antes, do ponto de vista estritamente gramatical, as variedades (as normas) se equivalem, isto é, todas são igualmente organizadas, todas são igualmente complexas. Isso não significa que todas as variedades se equivalham socialmente. Há uma diferenciação valorativa que hierarquiza as variedades. Por razões históricas, os grupos sociais vão atribuindo diferentes valores às diferentes variedades. Assim, algumas variedades recebem avaliação social positiva, enquanto outras são desprestigiadas e até estigmatizadas. O importante é entender que tais valorações não são "naturais", não são puramente lingüísticas, mas resultam do modo como se constituem historicamente as relações entre os grupos sociais.

Foi em razão de seu prestígio entre os letrados que a norma culta/comum/*standard* das línguas européias ocidentais modernas foi gramatizada, isto é, passou a ser objeto de gramáticas e dicionários (cf. Auroux, 1992).

Norma-padrão: a criação do conceito

A produção desses instrumentos lingüísticos para essas línguas começa na Europa nos fins do século XV, impulsionada pela necessidade política de se alcançar certa unidade lingüística nos Estados Centrais que então se constituíam. Em outras palavras, a unificação e a centralização política tiveram um efeito centrípeto também sobre a língua, ou seja, um mundo que superava a fragmentação econômica, social e política própria da sociedade feudal passava a ter necessidade de uma referência em matéria de língua que pairasse acima da grande diversidade regional e social.

A sociedade feudal tinha um perfil que favoreceu o funcionamento das forças sociais centrífugas. Sua descentralização, sua economia basicamente agrária, os poucos vínculos de comunicação para fora dos limites regionais resultaram, em matéria de língua, numa grande diversificação.

Algumas das mudanças que a Europa conheceu na Baixa Idade Média, tais como a intensificação das práticas mercantis e da circulação de pessoas, o revigoramento e a expansão da vida urbana e a progressiva centralização política alteraram substancialmente esse quadro, passando a favorecer as forças centrípetas.

Em resposta à profunda diversificação do mapa lingüístico de cada um dos novos Estados, emergiu um projeto padronizador. Desde Antonio de Nebrija (autor daquela que é considerada a primeira gramática de uma língua moderna — a gramática do castelhano publicada em 1492) se buscou estabelecer, por meio de instrumentos normativos (gramáticas e dicionários), um **padrão** de língua para os Estados Centrais Modernos, de modo a terem eles um instrumento de política lingüística capaz de contribuir para atenuar a diversidade lingüística regional e social herdada da experiência feudal. A esse instrumento damos hoje o nome de *norma-padrão*.

Se a norma culta/comum/*standard* é a variedade que os letrados usam correntemente em suas práticas mais monitoradas de fala e escrita, a norma-padrão não é propriamente uma variedade da língua, mas — como bem destaca Bagno (2007a) — um construto sócio-histórico que serve de referência para estimular um processo de uniformização.

Enquanto a norma culta/comum/*standard* é a expressão viva de certos segmentos sociais em determinadas situações, a norma-padrão é uma codificação relativamente abstrata, uma baliza extraída do uso real para servir de referência, em sociedades marcadas por acentuada dialetação, a projetos políticos de uniformização lingüística.

No caso europeu, a variedade de língua tomada como referência para a construção da norma-padrão diferiu de Estado para

Estado — ora resultou de uma perspectiva mais conservadora, ora de uma perspectiva mais pragmática (conforme discutiremos no capítulo 3). Em geral, porém, não deixou de estar próxima da norma culta/comum/*standard*, ou seja, da variedade praticada à época pela aristocracia ou, mais propriamente (considerando que a questão da norma-padrão foi, antes de tudo, um trabalho dos homens letrados), da variedade praticada pelos "barões doutos" — na feliz expressão do erudito português do século XVI, João de Barros, autor, entre outras obras, de uma das primeiras gramáticas do português.

Nesse contexto histórico, as gramáticas e dicionários não foram entendidos apenas como instrumentos descritivos (isto é, de registro da norma culta/comum/*standard*), mas como instrumentos padronizadores, ou seja, como instrumentos de fixação de um padrão a ser tomado como regulador (normatizador) do comportamento dos falantes, visando alcançar uma "língua" para o Estado Centralizado.

As gramáticas e os dicionários adquiriram, então, certa força coercitiva. Eles passaram a ser aceitos como instrumentos de medida do comportamento. Criou-se uma expectativa forte de que a fala e a escrita formais se conformassem ao que estava neles estipulado.

Em decorrência disso é que a palavra *norma* tem, no uso contemporâneo, dois sentidos. No primeiro, norma se correlaciona com normalidade (é norma o que é *normal*). No segundo, norma se correlaciona com normatividade (é norma o que é *normativo*).

Nos estudos lingüísticos, *norma* designa primordialmente aquele conjunto de fenômenos lingüísticos que são correntes, habituais ("normais") numa determinada comunidade de fala.

No funcionamento monitorado da língua, porém, a palavra *norma* é usada com o sentido de preceito, isto é, designa aquilo que tem caráter normativo, que serve, no interior de um projeto político uniformizador, para regular explicitamente os comportamentos dos falantes em determinadas situações.

O exemplo clássico de padronização será sempre o que esteve aliado à constituição dos Estados Modernos na Europa. Posterior-

mente, há outros casos bastante relevantes para se compreender os processos padronizadores, quer os dos países que saíram do colonialismo das Grandes Descobertas (basicamente a situação dos países americanos — e aqui vai nos interessar em especial o caso brasileiro), quer os dos países que saíram do colonialismo tardio.

Para este segundo caso, vale a pena acompanhar o que ocorreu e vem ocorrendo com o tok pisin[38] na Papua Nova Guiné (cf. Romaine 1992 e 1994), em especial o fato de serem preferidas, como referência padronizadora, as variedades rurais e não propriamente as urbanas (estas foram, à época, consideradas menos "autênticas" por terem incorporado vários elementos lingüísticos externos) — o que dá uma direção totalmente inusitada ao processo, se o considerarmos pelo viés da experiência dos continentes europeu e americano.

De todo modo, as experiências padronizadoras tentadas fora do continente europeu tiveram sempre como paradigma o ocorrido na Europa pós-medieval. Suzanne Romaine (1994), ao estudar o processo de transformação, pelos missionários europeus, do tok pisin numa língua-padrão escrita, demonstrou, nesse sentido, que a própria noção de língua-padrão é um conceito especificamente europeu, cujos critérios definidores são baseados em atributos das línguas-padrão européias e em valores culturais europeus. A autora diz ainda mais: "Na verdade, eu ainda iria além e diria que a própria noção de uma língua é em boa parte um artefato europeu" (1994: p. 20).

Tais afirmações coincidem, de certa forma, com as reflexões de James Milroy (2001), que, ao discutir o tema da padronização lingüística, em especial o fato de que ela não é um universal, mostra como, no fundo, o pensamento lingüístico esteve e está contaminado por aquilo que ele chama de *ideologia da língua-padrão*, e como contribui para a reprodução dessa mesma ideologia.

Grosso modo, pode se caracterizar tal ideologia como a perspectiva que confunde uma língua com seu padrão, o que é particu-

[38] O tok pisin é uma língua crioula que teve o inglês como base. Ela evoluiu de um pidgin e é, hoje, a língua mais falada na Papua Nova Guiné e uma de suas línguas oficiais.

larmente o caso cultural da maioria das línguas européias de amplo uso. Lembrando que boa parte dos métodos e teorias em lingüística foram (e são) elaborados tendo essas línguas em sua forma-padrão como referência, Milroy (2001) considera que inevitavelmente aquela ideologia interfere diretamente na lingüística e na análise das línguas em geral. E afirma (p. 531):

> Podemos muito bem suspeitar de que há influências ideológicas veladas em alguns aspectos do pensamento lingüístico e de que muitas dessas influências não são identificadas e reconhecidas.
>
> Além disso, algumas dessas influências emanam do fato de que, como observamos, um número de línguas importantes (i. e., amplamente usadas) que possuem forma escrita são tidas por seus falantes como existindo em formas padronizadas. Nossa dependência em relação às línguas-padrão dos Estados-nações pode, portanto, ter distorcido de algumas maneiras o nosso entendimento.

Se, no âmbito do trabalho científico, é difícil separar as coisas nessa complexa área, mais difícil fica quando se trata de debater extramuros a questão da norma-padrão: quanto mais os envolvidos no debate estão distantes do trato científico da língua — no qual, em princípio, as assertivas devem ser sustentadas empiricamente e não apenas enunciadas categoricamente; ou, em outras palavras, no qual a validade das proposições não decorre da autoridade de quem as enuncia —, mais nebulosa fica a possibilidade de enfrentamento desapaixonado da questão.

Bastaria lembrar aqui a enorme dificuldade de se instaurar no Brasil um amplo debate social — que envolva lingüistas, gramáticos, professores, jornalistas, escritores, autoridades públicas e interessados em geral — em torno do problema da norma-padrão.

Uma primeira razão para essa dificuldade advém do fato de que boa parte dos que se envolvem com o tema, costuma ter uma visão reducionista do problema: a norma-padrão é, nessa perspectiva, apenas um rol congelado de formas ditas "corretas". E o tom do debate no Brasil (há mais de século) é sempre o mesmo: recrimina-se os brasileiros por não cuidarem de sua língua e por suposta-

mente não saberem falar e escrever "corretamente" (recriminação que não é difícil de ser feita, porque, em geral, nem mesmo os mais letrados usam as formas cultuadas na velha norma-padrão).

Por outro lado, qualquer debate hoje costuma logo ser abortado por recorrentes acusações da e na mídia de que os lingüistas são (perigosamente) relativistas e, portanto, contrários ao ensino de um padrão de língua.

Mesmo admitindo com Haugen que os lingüistas avançaram pouco no deslinde da questão como um todo, eles têm razoável clareza do sentido sociolingüístico de um padrão de língua e, por isso, não são, em princípio, contrários a seu cultivo e ensino (ver, por exemplo, Castilho, 2002; e nossa discussão no capítulo 4)[39].

O que os lingüistas brasileiros vêm efetivamente combatendo é o caráter excessivamente artificial do nosso padrão; é a concepção do padrão como uma camisa-de-força e todos os preconceitos daí advindos. Desse modo, são essas as questões que devem constituir o ponto de partida e o núcleo de qualquer debate e não a equivocada acusação de relativismo.

Como essa acusação, no entanto, decorre de um grosseiro mal-entendido, o desafio preliminar que se põe aos lingüistas é buscar meios de limpar a área, meios de esclarecer publicamente seu efetivo posicionamento. Daí nosso esforço aqui neste capítulo para afinar os conceitos.

Como dissemos antes, a norma-padrão, enquanto realidade léxico-gramatical, é um fenômeno relativamente abstrato: há, em sua codificação, um processo de relativo apagamento de marcas

[39] Para deixar mais claro ainda o posicionamento dos lingüistas, vale a pena reproduzir aqui as palavras do insuspeito Celso Cunha (1985: 86): "Impossível, pois, querermos manter a quimera de uma norma purista no conturbado e interligado mundo que nos tocou viver. Não se conclua dessa afirmação, e de outras que temos feito sobre a arbitrariedade com que se vieram estabelecendo alguns padrões inexeqüíveis de correção gramatical, que propomos a anarquia lingüística. Nada menos exato. Reconhecemos apenas a inoperância e a inconveniência da maioria dos processos adotados até aqui para impedir o *laissez aller* idiomático".

dialetais muito salientes. É por aí que a norma-padrão pode se tornar uma referência supra-regional e transtemporal.

Nesse sentido, o padrão tem sua importância e utilidade como força centrípeta no interior do vasto universo centrífugo que caracteriza as línguas, em especial nas situações em que se busca alcançar certa uniformidade que atenue uma intensa dialetação.

O padrão não conseguirá jamais suplantar integralmente a diversidade porque, para isso, seria preciso alcançar o impossível (e o indesejável, obviamente): homogeneizar a sociedade e a cultura e estancar o movimento e a história. Mesmo assim, o padrão terá sempre, por coações sociais, certo efeito unificador sobre as demais normas.

Embora o padrão não se confunda com a norma culta/comum/*standard*, está mais próximo dela do que das demais normas, porque os codificadores e os que assumem o papel de seus guardiões e cultores saem dos estratos sociais usuários dessa norma.

Se esse é um fator de aproximação, é também um fator de tensão porque o inexorável movimento histórico da norma culta/comum/*standard* tende a criar um fosso entre ela e o padrão, ficando este cada vez mais artificial e anacrônico, se não houver mecanismos socioculturais para realizar os necessários ajustes.

Norma-padrão no Brasil

O caso brasileiro é particularmente exemplar nesse sentido, em especial porque o padrão foi construído, já na origem, de forma excessivamente artificial. A codificação que se fez aqui, na segunda metade do século XIX, não tomou a norma culta/comum/*standard* (a linguagem urbana comum, nos termos de Preti, 1997) brasileira de então como referência. Bem ao contrário: a elite letrada conservadora se empenhou em fixar como nosso padrão certo modelo lusitano de escrita, praticado por alguns escritores portugueses do romantismo (cf. Pagotto, 1998; e nossa discussão no capítulo 2).

O modelo não foi, portanto, *a* língua de Portugal, como muitos pensam, imaginando uma homogeneidade que, de fato, não existe, já que o português de lá é, como qualquer língua, um emaranhado de variedades.

Tal modelo não foi também uma imposição portuguesa. Muitos imaginam que a "metrópole" colonial nos impingiu sua norma *standard* como norma-padrão. Intelectuais portugueses, ao acusarem os brasileiros de escreverem "errado", participaram desse processo. No entanto, a tentativa de lusitanização da nossa norma culta/comum/*standard* foi de integral responsabilidade de nossa própria elite letrada.

Por trás da atitude excessivamente conservadora dessa elite letrada, além de uma herança da pesada tradição normativa dos países de línguas latinas, estava seu desejo de viver num país branco e europeu, o que a fazia lamentar o caráter multirracial e mestiço do nosso país (aspirando, de modo explícito até a década de 1930, a um "embranquecimento da raça"); e, no caso da língua, a fazia reagir sistematicamente a tudo aquilo que nos diferenciasse do modelo lingüístico lusitano por ela escolhido para padronizar a fala e a escrita no Brasil.

Nesse sentido, a reação a uma norma-padrão abrasileirada (i.e., a reação ao que propunha, por exemplo, José de Alencar) se manifestava no mesmo tom com que se combatiam os fenômenos lingüísticos identificados como "português de preto" ou "pretoguês", essa "língua de negros boçais e de raças inferiores" (cf. discussão em Christino, 2001), que era entendida pela elite conservadora como sinônimo de corrupção, degeneração, desintegração.

O esforço padronizador no Brasil, diferente do que ocorreu na Europa, não teve como objetivo primordial responder a uma situação de dialetação profunda — já que, como mostram os estudos dialetológicos, as sociedades resultantes de colonização tendem a ser dialetalmente mais uniformes do que as sociedades originárias.

Não esteve também, em princípio, vinculado a um projeto de construção de um Estado unificado: o Brasil se constituiu como tal já na Independência, estando politicamente consolidado quando

os movimentos de padronização lingüística tomaram vulto na segunda metade do século XIX.

O projeto da norma-padrão no Brasil teve, então, como objetivo fundamental, como veremos em mais detalhe no capítulo 2, combater as variedades do português popular. Se no século XVIII, com o *Diretório dos índios*, se buscou implantar uma política que visava calar as línguas indígenas, em especial a chamada língua geral, no século XIX, a intenção era calar as variedades rurais e (progressivamente) rurbanas. Nesse afã, os formuladores e defensores da norma-padrão se opuseram com igual furor às características das variedades populares e às das variedades cultas faladas aqui. O excessivo artificialismo do padrão que estipularam impediu, porém, que ele se estabelecesse efetivamente entre nós.

Podemos dizer hoje, passado mais de um século do esforço padronizador do século XIX, que ele foi um projeto que, no fundo, fracassou: por ferir excessivamente o senso lingüístico dos falantes urbanos letrados brasileiros, nunca conseguiu, de fato, alterar a face lingüística do nosso país. No entanto, na mão dos pseudopuristas, continua a nos assombrar.

Os embates a propósito da norma-padrão sempre foram bastante sangüíneos entre nós. Basta lembrar aqui, entre outras, a famigerada polêmica a propósito da redação do nosso primeiro Código Civil. Contudo, sempre houve aqueles que resistiram, desde o início, ao que se chamava, então, de "excesso de lusitanismo".

Posteriormente, a primeira geração dos escritores modernistas tomará a questão da língua como um dos pontos essenciais de seu projeto estético e criticará intensamente a distância entre a norma-padrão e a norma culta/comum/*standard* brasileira.

A norma gramatical contemporânea

Essa resistência e essa crítica contribuíram, sem dúvida, para uma relativa abertura da literatura contemporânea para as ca-

racterísticas da nossa norma culta/comum/*standard* real. Esse fato fez os nossos melhores gramáticos da segunda metade do século XX flexibilizar os juízos normativos, quebrando, pelo menos em parte, a rigidez da tradição excessivamente conservadora[40].

Essa flexibilização produziu um fenômeno interessante a que poderemos tentativamente chamar de *norma gramatical*, ou seja, o conjunto de fenômenos apresentados como cultos/comuns/*standard* por esses gramáticos.

Nossos bons gramáticos já não insistem na defesa categórica da norma-padrão do século XIX. No entanto, embora suas gramáticas acolham vários fenômenos da norma culta/comum/*standard* (em especial aqueles já correntes nos escritores modernos), elas não são propriamente descrições sistemáticas dessa norma. Nossas melhores gramáticas atuais estão, assim, num meio termo entre "os excessos caprichosos" da norma-padrão (para usar a feliz expressão de Evanildo Bechara — cf. notas 55 e 56) e as descrições sistemáticas da norma culta/comum/*standard*.

Nossos melhores dicionários contemporâneos também se abriram (mesmo que timidamente em certos casos[41]) para nossa nor-

[40] Talvez o exemplo mais emblemático de flexibilização da velha norma-padrão possa ser retirado do capítulo da colocação dos pronomes oblíquos. Essa foi, sem dúvida, a área em que mais proliferaram os exercícios abusivos de arbitrariedade, com a proclamação de proibições e condenações totalmente infundadas (cf., entre outras, a bela análise que Mário de Alencar fez deste processo em texto publicado em 1919 na *Revista da língua portuguesa* e reproduzido na obra *Português do Brasil*, organizada por Edith Pimentel Pinto). Foi criada, por exemplo, a famosa "doutrina" das palavras que "atraem" os pronomes e se disse que, nesses casos, a próclise era **obrigatória.** É, pois, com certo gáudio que, ao se consultar Celso Cunha & Lindley Cintra, ali encontramos a salutar afirmação de que, nesses casos, a próclise é **preferida** (e não **obrigatória**). Apesar disso, os manuais da norma ***curta*** continuam afirmando sua obrigatoriedade!! Ainda não nos livramos, portanto, da nefasta tendência histórica de considerar obrigatório o que é apenas uma questão de preferência.

[41] Dizemos "mesmo que timidamente" pela seguinte razão: o mesmo bom dicionário que, em muitos casos, acolhe os fenômenos correntes no uso culto e informa o consulente de eventuais atitudes puristas (o que, acertadamente, deixa ao falante a decisão de acompanhar aquele uso ou o preceito purista), em outros casos simplesmente repete, sem nenhuma crítica, condenações tradicionais infundadas. Não há dúvida de que nossos bons dicionários já avançaram no registro da nossa norma culta. No entanto, há ainda um caminho a ser percorrido para superarmos os juízos arbitrários que ainda encontram guarida em certos verbetes desses dicionários.

ma culta/comum/*standard* real que está manifesta hoje não só na nossa literatura, mas também nos textos da grande imprensa e da produção universitária (cf. Neves 2003 e Borba 2002).

Apesar de nossos melhores gramáticos e de nossos maiores dicionários[42] terem se aberto para nossa norma culta/comum/*standard* real (rompendo, em boa parte, com a norma-padrão do século XIX) e apesar dos amplos estudos descritivos dessa nossa norma, há ainda na nossa "república das letras" aqueles que continuam a se orientar, em matéria de língua monitorada, exclusivamente pelo que vamos chamar à frente de *norma* ***curta***.

O paradoxo que nos acompanha é este: a norma-padrão codificada no século XIX não conseguiu se estabelecer de fato, isto é, não conseguiu orientar o modo como falamos ou escrevemos a língua portuguesa no Brasil. No entanto, a ideologia da língua-padrão nas várias faces que aqui adquiriu — ou seja, a crença de que os brasileiros não cuidam da língua, falam mal o português, não sabem português, falam e escrevem "um vernáculo sem lógica e sem regras" — se consolidou no imaginário e nos discursos que dizem a língua entre nós[43].

Como a distância entre a norma culta/comum/*standard* e o padrão artificialmente formulado era, desde o início, muito gran-

[42] Aqui e em outros pontos do livro, qualificamos gramáticas e dicionários. Fazemos isso tomando como critério a formação e a experiência profissional de seus autores. Embora haja, no comércio, várias gramáticas e dicionários voltados para o uso comum ou escolar, acreditamos que, para um debate bem fundamentado das questões da língua, devemos restringir nossas referências àquelas gramáticas e àqueles dicionários cujos autores foram ou são filólogos consagrados. Desse modo, nossas referências aqui são aos dicionários Aurélio, Houaiss e Luft (para o português brasileiro) e, quando pertinente, ao *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* da Academia das Ciências de Lisboa (para o português europeu). As gramáticas brasileiras que tomamos como referência são as de Rocha Lima, Celso Cunha & Lindley Cintra e Evanildo Bechara. Usamos também como referências indispensáveis para os debates todas as publicações que decorreram de estudos empíricos da norma culta brasileira falada — basicamente do projeto NURC — Norma Lingüística Urbana Culta e de seus desdobramentos no projeto da Gramática do Português Falado; e escrita — do projeto do Laboratório de Estudos Lexicográficos da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, Campus de Araraquara.

[43] Pagotto (2001) faz uma acurada análise de aspectos dessa situação paradoxal.

de, foi necessário desenvolver, na nossa cultura, para tentar sustentar a norma-padrão, uma atitude excessivamente purista e normativista que vê erros em toda parte e condena o uso de qualquer fenômeno que fuja ao estipulado pelos compêndios gramaticais mais conservadores[44]. Paradoxalmente, são condenados mesmo aqueles fenômenos amplamente correntes na nossa norma culta/comum/*standard* e em textos de nossos autores mais importantes (os nossos famosos "erros" comuns). E continuam a ser condenados mesmo quando os grandes dicionários da língua ou os bons gramáticos já os acolheram.

Essa situação tem nos causado inúmeros males, seja no ensino, seja no uso da variedade culta/comum/*standard*. Esta, que deveria ser um elemento sociocultural positivo, se tornou, no caso brasileiro, um pesado fator de discriminação e exclusão sociocultural.

Norma-padrão: precisamos dela?

Em contraposição à norma-padrão artificial do século XIX, muitos lingüistas, com base no estudo empírico da linguagem urbana comum falada e escrita, costumam postular a necessidade de uma renovação da nossa norma-padrão (cf., por exemplo, Lucchesi, 2002) com a incorporação a ela de todos os fenômenos característicos dessa variedade. Em outras palavras, esses lingüistas postulam a fixação de uma norma-padrão que seja o efetivo reflexo da norma culta/comum/*standard* brasileira.

No entanto, cabe perguntar se o Brasil, neste início de século XXI, necessita, de fato, definir uma norma-padrão. A questão é saber se a natural diversidade lingüística nacional está pondo em risco a relativa unidade das variedades cultas/comuns/*standard* faladas.

A resposta parece ser bem clara: não há qualquer indício de risco à relativa unidade dessas variedades. Bem ao contrário: as

[44] Para aprofundar a análise do conservadorismo purista brasileiro, é indispensável o trabalho de Marli Quadros Leite (1999).

circunstâncias históricas — ou seja, a intensa urbanização da população brasileira, as novas redes de relações que se estabelecem no espaço urbano e suas respectivas pressões niveladoras, a presença quase universal dos meios de comunicação social e a própria expansão (ainda que precária) da escolaridade — em boa medida favorecem a manutenção da relativa unidade das nossas variedades cultas/comuns/*standard* e criam condições para sua extensão social.

Os estudos empíricos têm mostrado que, embora a realidade lingüística brasileira seja historicamente bastante polarizada entre as variedades ditas cultas e as variedades ditas populares, há uma clara e forte tendência ao nivelamento desses dois conjuntos, puxado pela força centrípeta da linguagem urbana comum (o que, como destacamos antes, era de esperar, considerando os altos índices de urbanização da população brasileira)[45].

Diante desses fatos, talvez possamos mesmo abrir mão de projetos padronizadores, direcionando nossas energias para o que efetivamente interessa: de um lado, a descrição e a difusão das variedades cultas/comuns/*standard* faladas e escritas; e, de outro, o combate sistemático aos preceitos da norma ***curta*** que, em nome de uma norma-padrão artificialmente fixada, ainda circulam entre nós, quer na desqualificação da língua portuguesa do Brasil, quer na desqualificação dos seus falantes.

A pretensão de definir uma norma-padrão para a pronúncia brasileira, por exemplo, parece estar definitivamente abandonada. Foi um projeto que ocupou parte de nossa intelectualidade entre meados da década de 1930 até meados da década de 1950. Chegou-se a propor que a pronúncia carioca fosse assumida como a pronúncia-padrão para o teatro, o canto e, por ilação, para os meios de comunicação social.

Essas propostas se mostraram totalmente irreais e nunca prosperaram. Sem que houvesse qualquer tipo de regulamentação padronizadora, a expressão no teatro, no canto e nos meios de

[45] Em Lucchesi (2002) pode se ler uma boa discussão desse fenômeno.

comunicação social tendeu para uma pronúncia que dificilmente pode ser identificada com a carioca.

Fica evidenciado, assim, que o Brasil passa muito bem sem uma norma-padrão para a pronúncia: ela não se mostra nem necessária, nem conveniente. A própria dinâmica sócio-histórica, atropelando todos os esforços intencionais de padronização, definiu certa pronúncia preferencial para o teatro, o canto e os meios de comunicação social.

Precisaria o país de uma norma-padrão escrita? Parece óbvio que necessitamos de uma grafia-padrão (e, para isso, já existe o Vocabulário Ortográfico, responsabilidade da Academia Brasileira de Letras). No entanto, a questão que se coloca é de outra natureza: precisamos ir além dessa uniformização ortográfica, isto é, precisamos também regulamentar fenômenos sintáticos, considerando o fracasso evidente das tentativas padronizadoras do século XIX? É preciso (e factível) padronizar fenômenos tais como:

a) certas regências verbais (*obedecer o princípio constitucional* ou *obedecer ao princípio constitucional*? Ou, de fato, tanto faz?);
b) certas concordâncias verbais (*aluga-se casas* ou *alugam-se casas*? Ou, de fato, tanto faz?);
c) o uso dos pronomes (*lhe* como objeto direto de segunda pessoa ou só como objeto indireto? *Te* e *teu* combinando com o pronome *você* ou só com o pronome *tu*? *Ele* só como sujeito ou também como objeto direto? Ou, de fato, tanto faz?)?

Não bastaria deixar que as variedades cultas/comuns/*standard* sejam nossa referência? Ou, em outras palavras, não bastaria deixar que o *normal culto* seja o *normativo* para a fala e para a escrita cultas?

Essas questões talvez não sejam ainda de fácil assimilação porque continuamos assombrados pela norma-padrão escrita fixada no século XIX, pela violência simbólica que a acompanha e pelo temor histórico de uma suposta "desagregação" da língua em nosso país.

No entanto, exorcizar esse espectro é cada dia mais urgente, em especial se considerarmos o caráter altamente rarefeito daquele padrão e a urgente necessidade de a sociedade brasileira democratizar o letramento como uma das condições vitais para seu desenvolvimento efetivo.

NORMAS EM CONFLITO

As relações entre os instrumentos normativos (a norma gramatical) e os usos (a norma culta/comum/*standard*) não são simples. De um lado, certos usos (em geral dos escritores consagrados) costumam ser tomados como abonações dos modelos definidos nos instrumentos normativos. Em tese, esses usos constituem a fonte do modelo, ou seja, a norma gramatical deve estar subordinada aos usos (ela apenas os descreve e consolida), conforme, aliás, já estipulava Dionísio Trácio, erudito alexandrino considerado o autor da primeira gramática da história, datada do século II a.C. Em sua obra, ele conceituava a gramática como "o conhecimento empírico do comumente dito nas obras dos poetas e prosadores"[46].

No entanto, a norma gramatical é também vista como limitadora dos usos. Há certa expectativa de que os usos (a norma culta/comum/*standard*) se conformem ao que está estipulado nos instrumentos normativos (na norma gramatical). Nesse sentido, o uso culto, em tese, deveria estar subordinado aos instrumentos normativos.

Como bem sabemos, não é muito fácil, no plano do imaginário social, resolver esta dupla subordinação. Objetivamente, a língua precede sempre os instrumentos e estes devem, portanto, estar sempre em consonância com ela. Culturalmente, porém, dá-se um valor quase sagrado aos instrumentos normativos, como se eles é que precedessem a língua e garantissem sua preservação.

[46] Utilizamos aqui a tradução feita por Chapanski (2003) em sua dissertação de mestrado, trabalho de alta qualidade que recomendamos a todos os interessados.

Nada disso seria problema, se a língua fosse homogênea e estática. No entanto, a língua é uma realidade heterogênea e mutante. Os usos diferem e se alteram. Nem mesmo a difusão fortemente institucionalizada da norma-padrão (como na França) consegue homogeneizar as normas sociais e estancar as mudanças. É inevitável que, com o passar do tempo, ocorram conflitos entre os usos e os instrumentos normativos, entre a norma culta/comum/*standard* e a norma gramatical, conflitos que, dependendo do contexto, podem desembocar em impasses. É preciso, então, desenvolver balizas culturais para amenizar os conflitos e superar os impasses.

Um exemplo

Na atualidade, um exemplo particularmente curioso de conflito entre a norma culta/comum/*standard* e a norma gramatical é a colocação do pronome átono em construções com o futuro do presente ou com o futuro do pretérito.

Com a arcaização da mesóclise no português brasileiro (mesmo na escrita mais formal) e a condenação pela norma gramatical da ênclise, isto é, da colocação do pronome depois destas formas verbais, só resta a próclise.

No entanto, a próclise é condenada pela tradição normativa se o pronome átono iniciar o período (a velha questiúncula gramatical brasileira, a rainha de todas elas...).

Ufa!! Como sair desse impasse? Se usamos a mesóclise, arcaizamos demais nosso texto e espantamos os leitores; se não usamos, ficamos entre duas condenações (a ênclise é interdita *in limine* pela norma gramatical e a próclise só é admitida, pelo menos nos preceituários mais conservadores, se o pronome não iniciar o período).

Alguns comentadores, tentando acomodar as coisas, recomendam que, com as formas do futuro do presente e do pretérito, se

deixe sempre explícito o sujeito. Desse modo, a próclise estaria abonada pela norma gramatical.

No entanto, essa artimanha nem sempre resolve o problema, como nas construções com o pronome *se* indicando indeterminação do sujeito (*se diria que / se teria isso como certo*) ou sinalizando a chamada passiva sintética (*se encontraria[m] facilmente outros exemplos / se tornarão visíveis outras situações semelhantes*).

Nesses casos, quem escreve fica, muitas vezes e implacavelmente, entre duas condenações. Temos observado que na imprensa os jornalistas, para fugir da rainha das questiúnculas gramaticais (não iniciar período com pronome átono), têm usado a condenada ênclise (*Diria-se que / Teria-se isso como certo*), para "horror" dos gramatiqueiros.

Luís Fernando Veríssimo, porém, preferiu desrespeitar a rainha das questiúnculas gramaticais e escreveu: "*Se resgataria o ideal republicano desse renitente infantilismo político...*"[47], certamente para "horror" de outros gramatiqueiros.

A pessoa de bom senso certamente se perguntará como sair dessa estapafúrdia situação, fruto da mais canhestra ranhetice gramatiqueira.

A solução do impasse é simples: considerando que na norma culta/comum/*standard* falada no Brasil o pronome átono começa os períodos sem nenhuma restrição (porque, como todos bem sabemos, a próclise é a colocação mais adequada à prosódia do português brasileiro), basta adequar a norma gramatical ao uso.

E a solução é ainda mais simples se considerarmos que a gramática da língua culta/comum/*standard* falada já se espraiou por boa parte da escrita literária, jornalística e mesmo acadêmica.

Nesse sentido, é curioso observar que pouco se alterou o conjunto de fatos do uso culto/comum/*standard* que são, há mais de

[47] Cf. a crônica "Reis e reis", publicada no jornal *Gazeta do Povo*, Curitiba, 27/01/2007, p. 13.

um século, insistentemente combatidos como incorretos pela tradição normativa pseudopurista. Esta situação é uma das provas cabais da ineficácia da norma-padrão que se quis impingir à sociedade brasileira.

O conflito já na origem entre a norma culta/comum/*standard* e a norma-padrão deixou a sociedade brasileira sem uma adequada referência normatizadora e deu margem para que vicejasse aqui um purismo exacerbado, sempre a desmerecer as características da nossa norma culta/comum/*standard*.

Esse purismo motivou, por exemplo, no início do século XX, a polêmica virulenta e estéril (embora com efeitos danosos para nossa cultura lingüística, como veremos nos capítulos seguintes) conduzida por Rui Barbosa a propósito do texto do Código Civil. Hoje esse (pseudo)purismo se materializa no que estamos chamando de *norma **curta***.

Ainda um exemplo

Como comentamos anteriormente, boa parte dos nossos escritores, em especial a partir do modernismo, tem acolhido em seus textos fatos da nossa norma culta/comum/*standard* falada. Nossos bons gramáticos e dicionaristas têm também incorporado, mesmo que algumas vezes de forma apenas tímida, esses fatos, flexibilizando o padrão artificial definido no século XIX. Apesar disso, o que tem tido maior visibilidade nos juízos sobre a língua no Brasil é, infelizmente, a norma ***curta***.

Tomemos, como exemplo dessa situação esdrúxula, a regência do verbo 'implicar' no sentido de 'ter como conseqüência', 'acarretar' — como na seguinte sentença: *A decisão do juiz implicava prejuízos futuros para a empresa.*

Originalmente o verbo 'implicar' neste sentido é transitivo direto (*a decisão implicava prejuízos*). Com o tempo este verbo se tornou também transitivo indireto no uso culto. Passou a ser normal dizer e escrever 'implicar em' (*a decisão implicava em prejuízos*).

Esta inovação já estava registrada como de uso culto na década de 1950 (50 anos atrás, portanto) pelo prof. Rocha Lima — indubitavelmente um dos nossos bons gramáticos — na sua gramática normativa (cf. Rocha Lima, 2006: 433).

Posteriormente, o prof. Celso Luft — autor do melhor dicionário de regência verbal de que dispomos atualmente — dizia assim:

Implicar em algo é inovação em relação a *implicar algo* por influência de sinônimos como 'redundar', 'reverter', 'resultar', 'importar'. Aparentemente um brasileirismo. Plenamente consagrado, admitido até pela gramática normativa (Luft, 2006: 326).

Um bom gramático como o prof. Rocha Lima e um bom gramático e dicionarista como o prof. Celso Luft registram a regência 'implicar em' como própria da norma culta brasileira e a acolhem como tal em seus instrumentos normativos.

Diante disso, poderíamos acreditar que se trata de questão pacificada.

No entanto, recentemente (em 2007), a jornalista Dora Kramer, muito dada a caçar "erros" de língua pelo metro da norma curta[48], condenou com veemência — em sua coluna diária — o uso da regência 'implicar em' por um ministro do governo federal numa reunião em que ele fez a apresentação pública de um plano econômico.

O argumento da jornalista era de que essa regência não é própria da norma culta. Ora, dois grandes filólogos já afirmaram o contrário, um deles há mais de 50 anos. E notemos de passagem que se trata de dois filólogos cuja postura relativamente conservadora, no conjunto das suas obras, é bem conhecida. Não se trata, portanto, de "lingüistas relativistas e ociosos". Apesar disso tudo, a jornalista se sentiu no direito de condenar (arbitrariamente, portanto) aquela regência já de há muito consagrada na norma culta.

---

[48] Sobre os comentários "gramaticais" de Dora Kramer e de outros jornalistas, vale a pena ler a discussão crítica de Bagno (2003: 13ss.). Sobre a relação da mídia brasileira com a língua portuguesa, é indispensável a leitura de Scherre (2005).

Trazemos este exemplo para mostrar como aqueles que se arrogam a condição de "guardiões" da língua nem sempre têm base suficiente para sustentar seus juízos condenatórios, salvo um conjunto arbitrário de preceitos dogmáticos.

Nada obriga a jornalista a usar o verbo 'implicar' como transitivo indireto. Mas, ao mesmo tempo, nada autoriza a ilustre jornalista a condenar o uso de 'implicar em'.

Ela pode perfeitamente continuar usando o verbo como transitivo direto ('implicar algo') — a norma culta/comum/*standard* abriga, variavelmente, as duas possibilidades. Mas falta à jornalista fundamento para condenar a regência 'implicar em', já que é de uso comum entre os falantes cultos e está, como tal, devidamente registrada por dois bons instrumentos normativos.

Não é trivial o que estamos apresentando por meio deste exemplo, porque esse tipo de atitude condenatória é ainda, infelizmente, muito comum entre nós, afetando a vida de muita gente no Brasil.

Muitas pessoas sofrem constrangimentos públicos e até discriminação, são humilhadas, são recriminadas ou perdem pontos em exames e têm sua classificação prejudicada em concursos públicos pelo fato de usarem uma forma que alguns — sem qualquer fundamento filológico e lingüístico — consideram errada.

Cabe, então, a pergunta: até quando continuaremos a aceitar esse tipo de arbitrariedade?

Norma *curta*

Na maioria das vezes, a simples consulta a um bom dicionário ou a uma boa gramática (cf. nota 40) é suficiente para desautorizar as condenações arbitrárias. No entanto, apesar do que dizem os bons instrumentos normativos, essas condenações arbitrárias continuam a ser feitas e com grandes prejuízos para os falantes.

Parece que os nossos bons dicionários e as nossas boas gramáticas não têm vez — raramente são tomados como efetiva re-

ferência. Infelizmente, como destacamos acima, o que tem predominado e que tem servido de referência no nosso sistema escolar, e tem sido reforçado por boa parte dos consultórios gramaticais da mídia, pela ação de revisores das editoras[49], por manuais de redação dos grandes jornais, por cursinhos pré-vestibulares e por elaboradores de questões de concursos públicos é uma norma estreita a que chamamos aqui de *norma* ***curta***.

Trata-se de um conjunto de preceitos dogmáticos que não encontram respaldo nem nos fatos, nem nos bons instrumentos normativos, mas que sustentam uma nociva cultura do erro e têm impedido um estudo adequado da nossa norma culta/comum/*standard*.

Esta norma (o uso real, portanto) e os comentários dos nossos bons gramáticos costumam contradizer tais preceitos dogmáticos. Apesar disso, eles são repetidos como se fossem verdades absolutas e são tomados como justificativa para humilhar, constranger e prejudicar as pessoas.

Quando os defensores desses preceitos dogmáticos são contestados, costumam revidar acusando seus oponentes de "relativistas e ociosos", de defensores da "anarquia lingüística", do "tudo vale"; e de serem contrários ao ensino de padrões de língua porque não passam de "populistas e esquerdistas de meia-pataca".

Um discurso, sem dúvida, tonitruante. No entanto, falacioso. A ele voltaremos nos capítulos seguintes. Por ora, nos interessa caracterizar bem a norma ***curta***.

Ela não passa de uma súmula grosseira e rasteira de preceitos normativos saídos, em geral, do purismo exacerbado que, infelizmente, se alastrou entre nós desde o século XIX. A norma ***curta*** é a miséria da gramática.

Bem ao contrário da norma ***curta***, a atitude normativa de nossos bons dicionários e das nossas boas gramáticas modernas

[49] Em Britto (2002), há uma perspicaz análise da ação dos revisores de texto (p. 153-4).

tem sido relativamente flexível. Os juízos são, em geral, bastante ponderados, com seus autores recomendando mais do que asseverando categoricamente.

Parte dessa atitude equilibrada e ponderada se deve ao fato de os autores desses bons instrumentos normativos, por serem estudiosos sistemáticos da língua, saberem que ela, mutante e heterogênea como é, dificilmente pode ser reduzida a enunciados dogmáticos. Por isso, recomendam usos porque constatam as tendências já consolidadas, em maior ou menor grau, no uso social.

Por outro lado, essa atitude comum nos gramáticos e dicionaristas contemporâneos reflete o fato de que, no fundo, o projeto padronizador do século XIX fracassou redondamente.

A nossa cultura gramatical de melhor qualidade, ciente do artificialismo e da ineficácia dos padrões definidos no século XIX, tem estado mais atenta aos fatos do uso culto, isto é, tem se dedicado mais a apresentar a norma culta/comum/*standard* do que a reiterar a fracassada norma-padrão oitocentista.

Tem, por isso, a nossa cultura gramatical de melhor qualidade buscado combinar adequadamente a tradição e a inovação, o clássico e o moderno: tende a ser conservadora, mas aberta às características da norma culta/comum/*standard* brasileira e às mudanças por que passam inevitavelmente as variedades da língua.

E esse trabalho está hoje bastante facilitado pelo saber que acumulamos a partir de projetos como o NURC (Norma Lingüística Urbana Culta) e seus desdobramentos no projeto da Gramática do Português Falado, para a norma culta/comum/*standard* falada; e como o do Laboratório de Estudos Lexicográficos da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, Campus de Araraquara, para a norma culta/comum/*standard* escrita.

Muito diferente dessa atitude ponderada e flexível, a norma ***curta*** é o reino da inflexibilidade, das afirmações categóricas, do certo e do errado tomados em sentido absoluto. A norma ***curta*** é o mundo das condenações raivosas, das rabulices gramaticais. Não

é raro que defensores da norma curta cheguem a ser grosseiros e vulgares em seu discurso[50].

Um discurso tão dogmático e que chega às raias do grosseiro e do vulgar pode sugerir que se trata de juízos límpidos, indiscutíveis e isentos de contradições. No entanto, basta ter paciência suficiente para comparar alguns manuais da norma ***curta*** para logo se deparar com várias contradições. Só para ficar num exemplo que, como muitos da norma ***curta***, beira o ridículo, vale lembrar aqui a "portentosa" dúvida de qual forma é a "correta": *falar ao telefone ou falar no telefone*?

Eduardo Martins, no *Manual de redação e estilo de O Estado de S. Paulo* (p. 278) diz sumariamente (sem qualquer justificativa, como é, aliás, típico da norma curta): "Uma pessoa fala ***ao*** telefone e não 'no' telefone". No entanto, outro celebrado autor adepto da norma ***curta***, Napoleão Mendes de Almeida, em sua *Gramática metódica* (p. 336), condena "falar ao telefone" em vez de "falar no telefone" por ser galicismo!!

Coitado do falante que busca orientação nesse tipo de material: acabará sempre vítima de um fogo cruzado.

E os exemplos de contradições proliferam. No senso comum, no entanto, prevalece a idéia de que os preceitos da norma ***curta*** são únicos, uniformes e, por isso mesmo, inquestionáveis e absolutos.

Denunciando a norma curta

Nossa obrigação, como estudiosos da língua, é denunciar essa cultura gramatical rasteira. Primeiro porque ela agride a nossa inteligência e desrespeita nossos estudos lingüísticos e nossos bons instrumentos normativos. E, segundo, porque ela, no fundo,

[50] Chegam até a depreciar nossos grandes escritores, como faz, por exemplo, Napoleão Mendes de Almeida a propósito do nosso poeta maior, Carlos Drummond de Andrade, ao chamá-lo de "derrotista da nossa gramática" (*Dicionário*, p. 470) Como promover a língua se nem sequer nossos monumentos literários merecem respeito?

atrapalha, pela sua estreiteza de visão, o importante projeto cultural de ensino e difusão da cultura escrita e, em conseqüência, da nossa norma culta/comum/*standard* real.

Nossos bons instrumentos normativos tendem a ser conservadores, mas têm se mostrado sensíveis ao uso efetivo dos falantes. Por isso, eles tendem a acolher os fenômenos que são ou vão se tornando correntes na nossa norma culta/corrente/*standard*.

Para exemplificar essa atitude de acolhimento, vale sempre citar, entre outros, os trabalhos do prof. Celso Luft.

O prof. Luft — falecido em 1995 — tinha uma sólida formação filológica e lingüística e foi um incansável e apaixonado estudioso da língua portuguesa. A ele devemos instrumentos normativos muito bons, como um dicionário escolar, uma gramática, guias de ortografia e um excelente dicionário de regência verbal.

E a regência, como qualquer outro fato da língua, pode mudar. Por exemplo, o verbo *socorrer* foi, no passado, transitivo indireto. Dizia-se *socorrer aos náufragos*. Hoje, ele é transitivo direto. Dizemos *socorrer os náufragos*.

Com o verbo *suceder* aconteceu o contrário. Ele era transitivo direto e hoje é transitivo indireto. Dizia-se *Pedro II sucedeu seu pai*. Hoje o normal é dizer *Pedro II sucedeu a seu pai*.

Considerando esse fato, é fundamental que um bom dicionário de regência verbal esteja aberto às inovações que ocorrem. Ora, é exatamente isso que fez o prof. Celso Luft. Na introdução a seu dicionário, ele diz:

> Este dicionário, embora obviamente dedicado à regência da língua culta, em registro formal, sobretudo na escrita (não necessariamente literária), deu toda a atenção a inovações nesse campo.

Observemos o tom do discurso do bom dicionarista: o dicionário está voltado para a regência na norma culta, mas dá atenção às inovações. É o equilíbrio que se espera de um estudioso qualificado da língua: apresentar a tradição, sem descuidar da inovação; apresentar os usos clássicos sem ignorar (ou, pior, condenar arbitrariamente) os usos modernos.

O estudioso qualificado da língua não sai por aí simplesmente condenando os usos modernos como "erros". O estudioso qualificado sabe que a língua muda e que é preciso estar atento aos usos. Se a inovação é de uso corrente entre os falantes letrados, uma boa descrição da norma culta/comum/*standard* deve fazer referência a ela.

Vejamos um exemplo retirado do dicionário do prof. Luft para deixar bem claras as bases deste nosso argumento.

Digamos que alguém queira saber a regência do verbo *namorar*. Consultando o dicionário do prof. Luft, vai encontrar a informação de que este verbo pode ser transitivo direto (*Maria namora um estudante de medicina*) ou transitivo indireto (*Maria namora com um estudante de medicina*).

E o prof. Luft acrescenta:

> A regência primitiva é de transitivo direto. Por isso, puristas condenam a regência 'namorar com'..., que, no entanto, é normal, de uso perfeitamente legítimo moldado em casar com e noivar com.

E abona esta afirmação com exemplos dos escritores José Lins do Rego e Bernardo Élis.

As duas regências são, portanto, legítimas e próprias da norma culta/comum/*standard*.

Essa mesma interpretação vamos encontrar nos dicionários *Houaiss* e *Aurélio*.

Apesar disso tudo, autores que pensam as questões da norma culta/comum/*standard* sem se livrar do viés da norma ***curta*** ainda se sentem no direito de condenar o uso do verbo namorar como transitivo indireto. E não só isso: chegam, inclusive, a desacreditar os nossos bons escritores e os nossos bons dicionaristas. Um desses manuais publicado recentemente[51] diz: "O verbo namorar

---

[51] Trata-se de Nicola & Terra (2006). O projeto editorial do livro, ao apresentar dúvidas em ordem alfabética, é, sem dúvida, positivo: facilita a consulta — tarefa que é, em geral, dificultada pelo modo como nossas gramáticas se estruturam. Lamentável, porém, é a insistência, aqui ou ali, em preceitos excessivamente puristas.

é transitivo direto; o seu complemento, portanto, ***não deve*** [grifo nosso] ser preposicionado".

E acrescenta a seguinte afirmação:

> Embora alguns autores e dicionaristas abonem o emprego do verbo namorar como transitivo indireto exigindo complemento regido pela preposição com, prefira sempre o emprego como transitivo direto.

No fundo o que se diz aqui é: não leve muito a sério os nossos bons instrumentos normativos.

Obviamente não será dessa maneira — desacreditando bons escritores e bons instrumentos normativos — que construiremos no nosso país uma sólida cultura lingüística capaz de sustentar a promoção da língua, um bom ensino dela e a difusão ampla da nossa norma culta/comum/*standard*.

O discurso da norma ***curta*** tem algumas características que merecem ser duramente criticadas. Primeiro, essa norma se pauta por uma noção equivocada de erro: ou entende erro em sentido absoluto, ou classifica como erro inovações correntes e consolidadas.

Segundo, os porta-vozes da norma ***curta*** ou desconhecem (ignoram?) os nossos bons instrumentos normativos ou costumam desqualificá-los abertamente.

Já vimos aqui o caso da jornalista que arbitrariamente condenava um fenômeno que há mais de 50 anos é já reconhecido como parte do nosso uso culto e consta como tal da gramática do prof. Rocha Lima e do dicionário de regência verbal do prof. Celso Luft.

Quem quer usar seu espaço na imprensa para condenar os usos lingüísticos dos outros tem a obrigação ética de conhecer a fundo os nossos bons instrumentos normativos.

Mas já vimos aqui também o caso daquele manual que desqualifica — assim sem mais — escritores e dicionaristas que abonam certa regência verbal que ele — arbitrariamente — considera errada.

Por fim, o discurso dos porta-vozes da norma ***curta*** está cheio de xingamentos e afirmações desrespeitosas aos falantes. Um desses autores (Napoleão Mendes de Almeida), por exemplo, nos trata, em seu *Dicionário*, de "delinqüentes da língua", de "quadrilha de dilapidadores do idioma". E estas são apenas algumas de suas muitas expressões grosseiras. E nem são as mais grosseiras.

Em razão de todos esses absurdos é que perguntamos acima: até quando vamos tolerar, como sociedade, essas arbitrariedades, essas grosserias, essas agressões? Até quando vamos tolerar que pessoas sejam constrangidas em público, sejam discriminadas, prejudicadas em provas e concursos públicos pelo fato de usarem uma certa forma que os porta-vozes da norma ***curta*** consideram errada quando nossos bons instrumentos normativos e nossos bons escritores a acolhem e a abonam?

Não estamos aqui propondo — repitamos com todas as letras — que não se cuide da expressão, que não se cultive a norma culta/comum/*standard*. Estamos sim criticando as condenações arbitrárias que não observam os fatos, que não acompanham a dinâmica da língua, que desconhecem as pesquisas contemporâneas da nossa realidade lingüística e os estudos consolidados nos bons instrumentos normativos.

Por isso, temos repetido aqui que essa cultura do erro, que essas condenações arbitrárias em nada contribuem para construirmos uma sólida cultura lingüística no nosso país "e" um ensino de qualidade para todos.

Não confundir preferência com obrigatoriedade

Obviamente, ninguém é obrigado a adotar as inovações. Qualquer um de nós pode perfeitamente ser mais conservador em matéria de língua. Mas o fato de ter uma atitude mais conservadora não lhe dá o direito de condenar os que usam formas inovadoras, em especial se elas são já correntes entre os falantes letrados em situações mais monitoradas de fala e escrita. E mais ainda, se elas já foram acolhidas pelos bons instrumentos normativos.

O falante mais conservador pode perfeitamente aconselhar, sugerir, recomendar o uso mais clássico. Está no seu direito. Mas, se na norma culta/comum/*standard* já circulam outras formas, esse falante não tem o direito de condenar os que as usam. Antes cabe maravilhar-se com a beleza da dinâmica e da riqueza da língua que muda continuamente sem jamais perder sua plenitude estrutural e seu potencial semiótico.

Para exemplificar esse nosso argumento, voltemos ao dicionário de regência verbal do prof. Celso Luft e vamos consultar o verbete referente ao verbo *assistir*.

O autor nos informa que, no sentido de *estar presente, presenciar*, este verbo é originalmente transitivo indireto: *assistir a um jogo, a um filme, a um ensaio* e assim por diante.

No entanto, diz ele, este verbo — por pressão semântica de seus sinônimos *ver, presenciar, observar* — se tornou transitivo direto no Brasil. Primeiro na linguagem coloquial e, desde meados do século passado, já corrente na escrita literária. Por isso, diz ele, não faz sentido condenar essa inovação. E acrescenta: "Isso não impede que, para a linguagem culta formal, se aconselhe a regência originária".

Aí está um belo exemplo do que estamos defendendo.

Celso Luft registra a mudança ocorrida na regência do verbo 'assistir' de transitivo indireto para direto; observa que a regência inovadora é de uso corrente na escrita literária, o que, por si só, justifica que ela não seja mais condenada. Isso tudo não impede, diz ele, que se aconselhe o uso da regência clássica em situações mais formais.

Notemos bem: é um conselho, não uma determinação categórica. Está sugerindo, não impondo de maneira grosseira. É um conselho de alguém que, embora conhecendo a fundo a língua, tem uma justa preferência pelas formas mais conservadoras.

Avançaríamos muito se conseguíssemos adotar e disseminar atitudes mais abertas e bem fundamentadas diante dos fatos da língua, em especial dos fatos da chamada norma culta/comum/*standard*.

Autoridade em língua

O problema de fundo de todas essas questões, além do equívoco do processo padronizador tentado no século XIX (que, pelo artificialismo do modelo adotado, acabou por alimentar um purismo exacerbado que se materializa hoje no que chamamos aqui de norma ***curta***), é o fato de que, em matéria de língua, não há uma autoridade a que se possa apelar em busca da palavra definitiva.

Dizer que não há autoridade em matéria de língua deve certamente causar sobressaltos em quem está nos lendo, porque a tradição escolar e a cultura do erro ainda tão arraigada entre nós dão a impressão de que existe uma autoridade suprema donde emanam os preceitos gramaticais que costumam ser categoricamente proclamados pelos porta-vozes da norma ***curta***.

No entanto, tal autoridade não existe.

Não existe, por exemplo, uma autoridade como o papa para os católicos, ou seja, uma pessoa que é fonte indiscutível da "verdade".

Do mesmo modo não existe, em matéria de língua, uma instituição como o Supremo Tribunal Federal que — na ordem constitucional brasileira — funciona como a autoridade última para resolver dúvidas e arbitrar polêmicas relativas à Constituição.

Em matéria de língua, não há, portanto, papas nem tribunais supremos. E os antigos já sabiam disso e diziam, com muita propriedade, que a única autoridade em língua é o uso, isto é, a maneira habitual, comum, corriqueira de falar ou de escrever. Recordemos como Dionísio Trácio conceituava gramática já no século II a.C.: "O conhecimento empírico do comumente dito nas obras dos poetas e prosadores"[52].

---

[52] As gramáticas, por melhor que sejam, não seguem estritamente esta lapidar formulação. Bagno (2007b) mostra como a relação dos gramáticos com os grandes escritores tende a ser sempre seletiva: só valem os exemplos que reiteram os preceitos. Outros usos são simplesmente ignorados.

E a Academia Brasileira de Letras?

Algumas vezes, as pessoas perguntam se a Academia Brasileira de Letras não é a autoridade em língua, uma espécie de Supremo Tribunal Federal das questões gramaticais.

E a resposta é, obviamente, não. A Academia, entidade de direito privado, tem sim uma única tarefa em matéria de língua — que lhe foi delegada por lei — que é produzir o Vocabulário Ortográfico. A Academia tem, portanto, a responsabilidade legal de fixar a forma gráfica das palavras. Nada além disso[53].

Ela é uma instituição que tem, obviamente, sua importância cultural: produz edições críticas de alguns dos nossos autores consagrados, oferece prêmios aos novos escritores e seus estatutos estipulam, como um dos seus objetivos, o cultivo da língua portuguesa.

Tudo isso é relevante, mas nada disso dá à Academia qualquer autoridade sobre a língua[54]. Há outras instituições que têm também esse objetivo de estudo e cultivo da língua. As universidades, por exemplo. É nelas que vamos encontrar — junto a seus programas de pós-graduação em letras e lingüística — a maioria dos estudiosos que pesquisam as características da língua portuguesa no Brasil.

---

[53] O Vocabulário Ortográfico produzido pela Academia é uma espécie de livro do tombo das palavras, isto é, um livro em que se registra a forma gráfica das palavras. Esse registro é necessário porque é inviável que cada um escreva as palavras como bem quiser. Uma forma gráfica fixa é sempre desejável, e é a Academia que estabelece essa convenção. Quando entra, por exemplo, uma palavra nova no português — importada de outra língua —, é preciso decidir que grafia vamos adotar: vamos manter a grafia original ou vamos aportuguesar? Tomemos o caso de *layout*. É uma palavra vinda do inglês, de uso geral nas artes gráficas, significando o esboço de diagramação de um texto, de um cartaz, da capa de um livro. A Academia fixou duas grafias para esta palavra no vocabulário ortográfico: a original (*layout*) e a aportuguesada (*leiaute*). Neste caso específico, tanto faz, portanto, grafar de um modo ou de outro. Em outros casos, a Academia registrou apenas a grafia original, sem aportuguesar. *Show*, por exemplo, se escreve como em inglês e *pizza*, como em italiano. Há, por fim, casos, a maioria, em que o Vocabulário Ortográfico autoriza apenas a forma aportuguesada. Por exemplo, *uísque*. Repetindo: essa é a única tarefa que cabe à Academia Brasileira de Letras em matéria de língua.

[54] O filólogo Evanildo Bechara, em seu discurso de posse na ABL, chamou a atenção de seus pares "imortais" precisamente para esse ponto, ou seja, "a alta sabedoria dos fundadores desta Casa em atribuir-se a si o cultivo, e não o estudo da língua. Nesta implícita distinção queriam deixar patente que não lhes cabia a tarefa de técnicos da descrição do idioma nem tampouco a elaboração de uma gramática".

As universidades têm uma capacidade técnica que a Academia Brasileira de Letras não tem. Basta lembrar que a Academia atualmente tem um único filólogo entre seus 40 "imortais", enquanto as universidades têm um conjunto expressivo de pesquisadores e um acervo respeitável de estudos da língua[55].

Nem por isso são as universidades autoridade suprema em matéria de língua.

A língua é maior que o impulso autoritário da norma curta

A língua, em sua infinitude, em sua heterogeneidade e em seu constante processo de mudança, é, no fundo, incontornável — como dizia o filósofo alemão Martin Heidegger. Isto é, não dispomos de meios para cercá-la, para riscar um traço a seu redor, para desenhar uma linha que a contenha.

Claro, a nossa cultura lingüística tradicional tem enormes dificuldades para conviver com essas características da língua. Diante do infinito, do heterogêneo e do sempre mutante, muitas pessoas clamam por regras categóricas. Surgem, então, aqueles que se arrogam o direito de ditar tais regras. Como não há um papa ou um supremo tribunal federal lingüístico, alguns se acham no direito de assumir o papel de autoridade: inventam regras e proibições, condenam usos normais e ficam execrando e humilhando os falantes. E, pior, nunca admitem contestação.

Infelizmente, esse autoritarismo gramatical, essas atitudes autocráticas têm grande prestígio na nossa sociedade, em especial entre alguns dos nossos intelectuais. No entanto, um dos efeitos desse autoritarismo lingüístico tem sido justamente bloquear o amplo acesso social a um bom domínio da língua. Inibe e cons-

[55] No mesmo discurso de posse, dizia Bechara, com bastante propriedade: "A Academia estará atenta a toda essa atividade puramente científica, à medida que a investigação contribua para desbastar os excessos caprichosos que porventura ocorram na gramática normativa e demarcar-lhe, a esta, os alcances e os limites".

trange. De um lado, porque instaura uma insegurança nos falantes. De outro, porque se aproxima dos fatos da língua sempre de modo fragmentário (arrolam picuinhas sobre picuinhas — alguns chegam até a ultrapassar a casa do milhar), sem nunca oferecer uma perspectiva de conjunto da nossa realidade lingüística, em particular da norma culta/comum/*standard*.

Superando esse imbróglio

Se não dispomos de uma autoridade suprema em matéria de língua, como podemos dirimir dúvidas ou arbitrar polêmicas? Não temos alternativa, a não ser observar criteriosa e sistematicamente os usos.

No caso da norma culta/comum/*standard*, os bons dicionários e as boas gramáticas devem registrar e consolidar os usos observados. Não cabe a eles criar regras, mas — observando os usos — cabe a eles descrever e consolidar os fatos dessa norma.

Tal consolidação não pode ser feita aleatoriamente ou arbitrariamente, como fizeram, no passado, alguns gramáticos a propósito, por exemplo, da colocação pronominal.

Não interessa o gosto ou a preferência do gramático ou do dicionarista. Nenhum gramático e nenhum dicionarista têm nas mãos o poder constituinte sobre a língua. Nenhum deles pode outorgar regras e normas a seu bel-prazer. Nenhum deles pode transformar seus gostos e preferências em regras categóricas.

Todos eles — se querem ser bons gramáticos e bons dicionaristas — têm de observar e registrar o uso, têm de acompanhar a dinâmica da língua na sua heterogeneidade e no seu constante processo de mudança.

Como a língua é heterogênea e mutante, não nos deve causar espanto se diferentes observadores registrarem — a propósito do mesmo aspecto — usos diferentes. É comum encontrarmos essas divergências de registro e de interpretação no interior dos nossos bons instrumentos normativos.

Vejamos, por exemplo, o caso do verbo *adequar*.

Se alguém quiser saber como ele é conjugado e for consultar o dicionário *Aurélio*, vai encontrar lá a informação de que este verbo não é regular, mas defectivo. Isso quer dizer que ele só conhece, em sua conjugação, as formas arrizotônicas, ou seja, as formas que têm o acento fora da raiz como *adequamos, adequei, adequávamos, adequasse* etc.

No entanto, se a pessoa for ao dicionário *Houaiss*, vai encontrar a informação de que o verbo adequar é regular, tendo — em sua conjugação — todas as formas, inclusive as rizotônicas — aquelas que têm o acento na raiz, como *eu adéquo, ela adéqua, que eles adéqüem*, e assim por diante.

E há ainda a observação de que, modernamente, as formas rizotônicas ocorrem também com o acento na vogal u. Assim, podemos dizer *eu adéquo* ou *eu adequo, ela adéqua* ou *ela adequa, que eles adéqüem* ou *que eles adequem*.

E agora, a quantas ficamos: o verbo adequar é regular ou defectivo?

Acreditamos que a única resposta plausível neste caso é: se há uma divergência como esta, se dois bons instrumentos normativos fazem afirmações diferentes sobre o mesmo fenômeno, isso indica que os dois usos são, de fato, correntes, isto é, estão ambos incluídos na norma culta/comum/*standard* que, como qualquer variedade da língua, contém inerentemente fenômenos em variação.

Desse modo, podemos afirmar que o verbo *adequar* pode ser usado como defectivo (não usamos as formas rizotônicas) ou como regular (usamos as formas rizotônicas). A primeira é a conjugação clássica e a segunda, a moderna. Ambas correntes na norma culta/comum/*standard* brasileira.

Se não há papas nem tribunais supremos em matéria de língua, será necessário estabelecer alguns princípios norteadores para sustentar nossas afirmações sobre os fatos da língua, em especial sobre os fatos da norma culta/comum/*standard*.

O juízo mais seguro será sempre aquele fundado na observação sistemática do uso. Isso porque a língua está viva na boca e nas mãos dos falantes.

No caso da norma culta/comum/*standard*, se houver divergência entre o uso dos falantes e o que estipulam os bons dicionários e as boas gramáticas, deve prevalecer o uso.

Assim, embora nossos bons instrumentos normativos digam ainda que não se deve começar o período com pronome átono, este é o uso corrente na norma culta/comum/*standard* falada brasileira. Logo, aquela proibição não tem, de fato, cabimento, mesmo que se queira restringi-la apenas à escrita: mesmo neste caso, boa parte de nossos escritores, jornalistas e acadêmicos não a seguem.

Se, por outro lado, houver divergência no interior dos bons instrumentos normativos — como no caso do verbo *adequar* que comentamos acima — os dois registros são válidos.

Por fim, se houver conflito entre os bons instrumentos normativos e a norma ***curta***, deve valer sempre o que está estipulado naqueles e não nesta. Ou seja, a norma ***curta***, pela estreiteza e falta de fundamento de seus juízos categóricos, não deve valer nunca.

Um exemplo simples aqui é a regência do verbo assistir no sentido de ver, de presenciar. Os manuais da norma ***curta*** dizem que ele **exige** a preposição **a** (*assistir* ***a*** *um filme*). No entanto, os nossos bons instrumentos normativos reconhecem como adequado seu uso sem a preposição.

Acreditamos que com apenas estes três simples princípios — o uso se sobrepõe sempre à norma gramatical; conflitos entre instrumentos normativos são indicação de que os dois fatos pertencem à norma culta/comum/*standard* (cabe ao falante optar pelo uso que lhe parecer melhor); por fim, em conflitos entre a norma curta e a norma gramatical, deve prevalecer sempre esta — estaremos dando um passo significativo para construir e consolidar uma cultura lingüística realista, positiva, equilibrada e que dê sustentação adequada ao ensino e à difusão das práticas da cultura escrita e da norma culta/comum/*standard*.